ASSIGNATURA
PARA A CAPITAL
Por um anno adiantado. . 30$000
Por seis mezes » . . 15$000
Por trez mezes » . . 8$000
Numero avulso » . . $100

As assignaturas podem começar em qualquer dia mas sempre acabam em Março, Junho, Setembro e Dezembro

DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos

REDACTORES. Witruvio Pinto Bandeira, Manoel Arão, Pinto Mendes e B. da Cunha

ASSIGNATURA
PARA FORA DA CIDADE
Por um anno adiantado. . 3[illegible]$000
Por seis mezes » . . 16$000
Por trez mezes » . . 9$000
Numero avulso atrazado. . $200

SÃO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA
Srs. Mayence Favre & C., residente em Pariz, rua La Grange Bateliere 18,

ANNO LXXVI — Quinta feira, 1[illegible] de Julho de 1900 — NUMERO 155

DIARIO DE PERNAMBUCO

Saneamento do Recife

Não deve haver nenhuma duvida acerca de curar-se desde já de proporcionar aos habitantes do Recife, o gozo de um aperfeiçoado systema de exgottos das materias fecaes e aguas servidas de modo que jamais se reproduzam as consequencias fataes ao nosso bem estar, provenientes da existencia desse enorme e criminoso lapso.

Só sente os pessimistas e os que unicamente importam se com o seu eu e pouco ou nada, cogitam em beneficio do proximo, e mereas assistem os horriveis e crueis males, factores de resultados por demais funestos, poderão tentar esforços contradictorios e negativos de [illegible] pretenção e no sentido de embaraçar, seja como fôr os relevantes salutares dos que têm por divisa construir um antemural á bem da defeza dos que immensamente padecem e não raro, são victimas desses falsos preconceitos, originados pela ignorancia, desejo immoderado, de possuir grandes cabedaes muito embora, com salientes sacrificios da saúde e vida.

Infensos á qualquer preceito e regra de hygiene publica e privada, estes regateam vintens para o desenvolvimento de tudo que diz respeito ao nosso progresso, que nada mais é do que o bem estar da humanidade soffredora sob as diversas modalidades existentes.

Assim é que, muitos levados por sentimentos taes, affligem-se, gritam, quando se esgota se torna abrir um pouco [illegible] os cordões da repleta bolsa, para satisfação de um bem d'alta valia, embora mais a de lhes venha o arrependimento do ignobil proceder.

Não desconhecemos essa grita de alguns espiritos obsecados, que tudo obscurecem; mas, felizmente, resta-nos o consolo, que elles representam a minoria e que a maior parte, perfeitamente reconhece o quanto é digno de louvor, consideração dos seus esforçados, áquelle, em cujas mãos reside o poder e o querer, de proporcionar aos seus conterraneos a maxima addição de melhoramentos imprescindiveis, necessarios e urgentes.

Neste caso está a innovação do actual contracto da Recife Drainage Company, o alpha dos trabalhos de improrogavel execução, afim de conseguir-se o saneamento da importante capital do Estado de Pernambuco.

Essa innovação deverá ser realizada, attendendo se em grão subido os interesses do governo e dos contribuintes.

Para isto, é sem duvida sufficiente, o achar-se occupando o mais alto cargo de sua administração, o honrado Conselheiro Sr. Dr. A. Gonçalves Ferreira.

E' funcção desse ambicionado saneamento, a acquisição de novos mananciaes d'agua potavel, não só para o uso dos habitantes do Recife, cujo numero é sempre crescente, como tambem, para que, tenhamos um perfeito systema de exgottos, conforme os encontrados actualmente nas cidades civilisadas d'além-mar.

A Companhia de Beberibe, não póde preencher este desejado fim.

A sua existencia financeira não é invejavel, as difficuldades augmentam-se-lhe quotidianamente, e viverá ainda por muito tempo, sem lhe ser possivel despender com o aproveitamento d'outros mananciaes, além dos possuidos presentemente.

Felizmente, temos os rios Utinga e Pitanga, principaes tributarios do Iguarassú capazes de fornecer 10 milhões de litros d'agua diariamente, e 25.000 metros cubicos em tempo das tão temidas seccas, isto a pouca distancia do Recife, 33 kilometros, pequena distancia sim, pois, ninguem ignora que a cidade de Marselha, vai buscar agua á 93 kilometros para distribuir um volume d'agua inalteravel, perto de 400 litros por habitante.

A Capital Federal é abastecida d'agua procedente de grandes distancias.

De mesma sorte para se organisar nesta capital, a policia sanitaria, com faculdades proporcionaes aos obstaculos á remover que são immensos, torna-se uma tarefa espinhosa, bem o sabemos, mas que é necessario emprehender quanto antes.

Além das difficuldades da remoção das innumeras causas telluricas, meteorologicas, physicas desta cidade, ha as originadas dos habitos e costumes inveterados, da indole da população, da ignorancia, da falta do indispensavel asseio, da ganancia e da desmoralisação.

Assim, pois, quem ha por ahi que não sinta a maxima necessidade de medidas energicas e fecundas, que destruam para sempre o flagello da insalubridade?

Determinações imprescindiveis a executar: um bom systema de exgotto de materias fecaes e aguas servidas; augmento do abastecimento d'agua potavel; severa fiscalisação nas construcções das habitações afim de ser realizadas sob as imprescriptiveis regras hygienicas, que se devem observar rigorosamente nas aberturas de ruas, hospitaes, hospedarias, collegios, pharmacias, drogarias, armazens de generos alimenticios, casas de prostituição, estabelecimentos industriaes, commerciaes, estabulos, cocheiras, saneamento do porto, etc., etc.

E' pois urgentissima a organisação da policia sanitarias, attento as suas salutares funcções, uma necessidade imposta pela mais adiantada civilisação.

Proseguiremos.

PARTE OFFICIAL

Governo do Estado

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 22 DE MAIO DE 1900.

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado.

Officio :

Ao Provedor da Santa Casa de Misericordia — Transmitto-vos cópia do officio que, em 26 de Abril deste anno, dirigio-me o Juiz de Direito desta capital, Dr. Joaquim Alcebiades Tavares de Hollanda, representando sobre a necessidade da permanencia na sala onde funcciona o Tribunal do Jury de um menor para proceder ao sorteio dos juizes que devem compor o conselho de sentença, peço-vos [illegible] attendendo ás justas razões expendidas no mencionado officio, providencieis no sentido de ser apresentado ao juiz de direito que presidir ás sessões do referido tribunal quando for por elle solicitado, um menor dos que se acham recolhidos aos estabelecimentos de caridade a cargo da Santa Casa, e em condições de poder se encarregar daquelle trabalho.

Conto que sereis solicito em attender ao pedido que venho de fazer, com o que prestareis relevante serviço á administração da justiça, antecipo-vos os meus agradecimentos.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 22 DE MAIO DE 1900.

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado.

Officios :

Ao Sr. Dr. Director da Secretaria da Fazenda—De accordo com as informações annexas ao vosso officio n. 1375, de 16 do corrente, mandai pagar pela verba do art. 1.º § 1.º n. 38 do orçamento vigente, a Guimarães Braga & C., a quantia de 214$600, proveniente de medicamentos fornecidos enfermaria da Casa de Detenção durante o mez de Março ultimo, conforme os documentos juntos.

— Ao mesmo—Pela verba do art. 1.º § 1.º n. 19 do orçamento vigente, mandai pagar ao major commandante da força policial, Sydronio Pio da Silveira Vidal, a quantia de 86$ da ajuda de custo que lhe compete pelo minimo por ter seguido em diligencia a 8 do corrente para o municipio de Garanhuns.

— Ao mesmo—Transmittindo as contas, na importancia de 695$810, proveniente de passagens concedidas pela estrada de ferro do Recife ao S. Francisco, durante o mez de Março deste anno, e ás quaes se referem as informações do Thesouro, annexas ao vosso officio n. 1342 de 17 do corrente, recommendo-vos que mandeis pagar á mesma estrada, pelo n. 42 § 1.º, a quantia de..... 120$210, pelo n. 37 do § 2.º, tudo do art. 1.º do orçamento vigente, a de 42$160, cumprindo que da despesa de 143$110, de que trata a ultima parte das alludidas informações, seja effectuado pelo saldo existente no n. 81 do citado § 1.º o pagamento da importancia de 131$537, escripturando-se a de 11$403 restante.

Expediente do Sr. Dr. Director

Officio :

Ao Sr. Dr. Chefe de Policia — O Exm. Sr. Dr. Governador do Estado manda communicar-vos que autorisou o coronel João Rodrigues de Moura a fornecer á Casa de Detenção para os detentos recolhidos á respectiva enfermaria os artigos constantes da relação que acompanhou o vosso officio n. 221 de 18 do corrente, e que opportunamente mandará fornecer as ferramentas destinadas á officina de ferreiro daquelle estabelecimento, mencionadas na relação annexa ao de n. 222 daquella data.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 22 de Maio de 1900

Officio :

Sr. Dr. João Gonçalves de Azevedo—Accuso o recebimento de vosso officio de 16 do corrente e fico sciente de terdes na mesma data e na qualidade de presidente do Concelho de Goyanna assumido o exercicio do cargo de prefeito do municipio durante o impedimento do funccionario effectivo, Dr. Luiz Correia de Brito.

Agradeço e retribuo os comprimentos que me dirigistes.

Expediente do Director

Officio :

Sr. Dr. Director da Bibliotheca Publica—De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, remetto-vos dois exemplares da Mensagem apresentada ao Congresso Nacional a 3 do corrente pelo Dr. Manoel Ferraz de Campos Salles, Presidente da Republica.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 22 de Maio de 1900

Officios :

N. 312—Sr. Dr. Inspector de Hygiene—Tendo sido declarados suspeitos o porto e a cidade do Rio de Janeiro, visto estar verificado officialmente que no dia 16 deste mez occorreram dois casos de peste bubonica, recommendo-vos que organiseis com toda a urgencia a defesa sanitaria deste Estado, sujeitando os passageiros chegados daquella procedencia á vigilancia medica por espaço de 10 dias, contados da data da partida, providenciando sobre o serviço de isolamento, que deve estar preparado para a eventualidade de algum caso suspeito e propondo-me todas as medidas que reputardes necessarias para resguardar esta capital da invasão da referida peste.

N. 313—Sr. Dr Director Geral da Secretaria da Fazenda — Autoriso-vos a mandar entregar ao thesoureiro da Secretaria da Industria a quantia de 2:253$500, afim de occorrer ao pagamento do pessoal diarista empregado, durante a primeira quinzena deste mez, no primeiro districto, devendo effectuar-se a despesa pelas seguintes verbas do art. 1.º § 2.º do orçamento em vigor :

N. 3	392$800
N. 4	153$500
N. 5	375$000
N. 7	238$000
N. 10	1:056$200
N. 15	38$000

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA, DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 23 DE MAIO DE 1900.

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado

Officios :

Ao Dr. Substituto do Procurador Geral do Estado—Providenciai no sentido de ser remettida, com urgencia, uma cópia da decisão de um aggravo proferido pelo Superior Tribunal de Justiça, nos autos de inventario dos bens deixados pelo cidadão francez Pierre Courtadon.

— Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda — De accordo com as informações do Thesouro, annexas ao vosso officio n. 1395 de 18 do corrente, mandai pagar pela folha competente ao tenente coronel Pedro Manoel d'Assumpção, a gratificação a que tem direito, por ter assumido, na qualidade de 1.º supplente, o exercicio do cargo de juiz municipal de Panellas, no periodo de 1 a 30 de Abril proximo passado, conforme o attestado junto, visto não lhe competir perceber os vencimentos integraes do referido cargo, em vista do que expressamente dispõe o § unico do art. 15 da lei n. 329 de 8 de Setembro de 1898.

Expediente do Dr. Director

Officios :

Ao Dr. Juiz de Direito do 3.º districto criminal—O Exm. Sr. Dr. Governador do Estado manda transmittir-vos, para o vosso conhecimento e em solução ao officio de 26 de Abril proximo passado, cópia do que dirigio hontem ao Dr. Provedor da Santa Casa de Misericordia.

— Sr. Dr. Juiz de Direito do 1.º districto criminal—O Exm. Sr. Dr. Governador do Estado manda transmittir vos, para o vosso conhecimento e fins convenientes, cópia do officio de 26 de Abril proximo findo, do juiz de direito do 3.º districto criminal, Dr. Joaquim Alcebiades Tavares de Hollanda, representando sobre a necessidade da permanencia de um menor na sala do Jury para proceder ao sorteio dos juizes de facto que devem compor o conselho de sentença, e do que sobre este assumpto dirigio ao Provedor da Santa Casa de Misericordia, solicitando que o serviço de que se trata seja feito d'ora em diante por um menor dos que se acham recolhidos aos estabelecimentos de caridade a cargo dessa instituição, mediante a condição proposta pelo mencionado juiz no final do citado officio.

— *Mutatis mutandis* aos juizes de direito dos 2.º, 4.º e 5.º districtos.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 23 DE MAIO DE 1900.

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado

Acto :

O Governador do Estado, de accordo com a proposta do Dr. Chefe de Policia, resolve nomear o Bacharel Alfredo Alves da Silva Freire, para exercer o cargo de secretario da Repartição Central da Policia, durante o impedimento do funccionario effectivo.

Fizeram se as devidas communicações.

Officio :

— Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda — De accordo com as informações do Thesouro, annexas ao vosso officio n. 1394 de 18 do corrente, mandai pagar, pela consignação do art. 1.º § 1.º n. 11 do orçamento vigente, a Manoel Jeronymo Vieira, a quantia de 30$, proveniente do aluguel da casa que á estrada do Encanamento servio de quartel á força publica destacada no Poço da Panella, durante o mez de Julho ultimo, e escripturar para opportuno pagamento a de 60$ dos alugueis de Maio e Junho do anno passado, para o que vos remetto os documentos respectivos.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 10 de Julho de 1900

Ovidio Pereira da Silva, Antonio do Rego Ventura, Ignez Lyra de Souza, Adelaide Maria de Souza, Joanna Gomes Porto Machado, Francelina de Mello Cabral.—Informe a 1ª secção.

José Antonio Couto Vianna.—A' 1ª secção.

Amorim Fernandes & C, Rodrigues Lima & C. 15 petições.—Informe a 3ª secção.

Miguel Poggi.—Juntem o conhecimento a que se refere a V. D Alves Maia.—Informe a 1ª secção

Rosa Antunes de Oliveira Monteiro.—Certifique-se.

Joaquim Luiz Ferreira.— Indeferido, em face ao disposto no art. 15 do Regulamento de 6 de Julho de 1899.

O porteiro,
Sebastião Cavalcanti.

Repartição Central da Policia

2.ª Secção—N. 141—Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco, 11 de Julho de 1900.

Ao illustre cidadão Dr. Antonio Gonçalves Ferreira, M. D. Governador do Estado.

Participo-vos que foram hontem recolhidos a Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' ordem do Dr. delegado do 1.º districto da capital, Manoel José e Bazilio Magno da Fonseca, por crime de ferimento, Agostinho José da Silva, Antonio Maria de Oliveira e José Soares do Espirito-Santo por crime de furto, Maria Francisca da Conceição, como alienada.

A' ordem do subdelegado do 2.º districto de S. José, Pedro da Costa, como gatuno.

A' ordem do subdelegado do districto da Torre, Pedro Felippe, vulgo «Pedro Cachaça», como desordeiro.

— Communicou-me o delegado de policia de Aguas Bellas que, em data de 29 de Junho proximo findo, no logar Fanguinhos do referido municipio, o individuo de nome João Coelho da Silva, armado de espingarda assassinou a João Aleixo de tal.

Contra o criminoso que logrou evadir-se, procede aquella autoridade as diligencias legaes.

— Em data de 3 do corrente no engenho Jatateira do municipio de Amaragy, os individuos de nomes José Pereira de Souza conhecido por «José Gregorio» e Manoel de tal «Bôa», armados de faca de ponta e bacamarte, travaram lucta entre si da qual resultou ferirem-se reciprocamente, tendo o ultimo fallecido logo depois.

O delegado respectivo procede as diligencias de conformidade com a lei, contra o criminoso que voluntariamente entregou-se a prisão.

— No dia 1 do corrente em o logar Cortesia do 1.º districto do municipio da Gloria do Goyta, os individuos Annizeto Ferreira da Silva, Manoel Café e Antonio Café, em completo estado de embriaguez travaram lucta entre si, resultando o primeiro sahir ferido gravemente.

A autoridade respectiva procede as diligencias legaes contra os delinquentes que lograram evadir-se.

— Pela mesma autoridade me foi participado que, em data de 23 de Junho proximo findo capturou e recolheu a cadeia daquella localidade o individuo de nome Manoel de França, como criminoso de morte em Pau d'Alho.

— O delegado de policia do municipio de Amaragy, communicou-me que, em data de 4 deste mez, visitou a cadeia daquella localidade encontrando nella 19 detentos, sendo 1 sentenciado, 2 appellados, 4 pronunciados e 3 denunciados os quaes nenhuma reclamação fizeram.

— O cidadão Manoel Gonçalves de Mello, entrou em data de 23 de Junho ultimo, no exercicio do cargo de delegado de policia do municipio de Bom Conselho.

Saude e Fraternidade.

O Chefe de Policia
José Antonio Gonçalves Mello.

DIRECTORIA GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do dia 7 de Julho de 1900

Companhia Pernambucana, A mesma, Maria Candida de Figueira Santos, Jenuino Augusto Peixoto e André Alves Espindola.—Ao Exm. Sr. Dr. Governador.

Laudy Brotheres, O mesmo, Madame Julien, Angela de Santa Julia, José Francisco de Carvalho e Manoel Fernandes Velloso.—Informe o Sr. Dr. Sub-Director da Contabilidade.

Lei n. 490

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Decreta :

Artigo 1.º E' concedido a Piragibe Magissé da Silva Costa, ou á Companhia que organisar, isenção de todos os impostos estadoaes, por espaço de dez annos, para uma fabrica de papel, que pretende montar e seus respectivos productos

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Senado do Estado de Pernambuco, em 30 de Junho de 1900.

Antonio Pedro da Silva Marques, Presidente.

Manoel Caldas Barretto, 1.º Secretario.

Francisco de Paula Correia de Araujo, 2.º Secretario.

Palacio do Governo do Estado de Pernambuco, em 7 de Julho de 1900.

DR. ANTONIO GONÇALVES FERREIRA.

Lei n. 491

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Decreta :

Artigo 1.º E' concedido a Antonio José Madeira privilegio por vinte annos, sem prejuizo da industria actual, congenere, para a fabrica de lacticinios que fundar neste estado.

Art 2.º No contracto que para a execução da presente lei for firmado perante o Governo do Estado, serão incluidas as seguintes clausulas :

a) O contractante fundará em suas propriedades Caheugas e Regadas do municipio de Olinda, uma fazenda modelo para a qual fará acquisição de animaes de boa raça estrangeira para cruzamento com animaes de raça indigena.

b) Logo que haja na fazenda reproductores capazes nella nascidos, em numero superior as necessidades da mesma fazenda, o contractante fundará no interior do Estado outra fazenda com estatutos appropriados afim de facilitar o crusamento das boas raças estrangeiras com a raça indigena nos centros de criação do Estado, mediantes as vantagens que forem convencionadas.

c) O contractante fundará um estabelecimento onde serão admittidos menores do sexo masculino em numero de trinta, os quaes se destinam á aprendizagem da industria pastoril e agricola.

Art. 3.º Ficam isentos de todos e quaesquer impostos estadoaes por espaço de dez annos a fabrica e respectivos productos.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrario.

Senado do Estado de Pernambuco, em 30 de Junho de 1900.

Antonio Pedro da Silva Marques Presidente.

Manoel Caldas Barretto, 1.º Secretario.

Francisco de Paula Corrêa de Araujo, 2.º Secretario.

Palacio do Governo do Estado de Pernambuco, em 7 de Julho de 1900.

DR. ANTONIO GONÇALVES FERREIRA.

CONGRESSO NAICONAL

SENADO

Ao meio dia, o Sr. Manoel de Queiroz abrio a sessão do 2 do corrente.

Approvada a acta, foi lido um requerimento em que o senador Correia de Araujo pede licença ao Senado para ausentar-se durante o corrente anno, sem receber o respectivo subsidio emquanto durar essa ausencia.

Logo depois, o Sr. Alberto Gonçalves, 2.º secretario, leu os seguintes pareceres :

Da commissão de finanças rejeitando a proposição da Camara relativa as vantagens do art. 6.º do decreto n. 193 A, de 30 de Janeiro de 1890, sobre a reforma compulsoria;

— Da commissão de marinha e guerra rejeitando o projecto que reorganisava a secretaria do Supremo Tribunal Militar ;

— Da commissão de justiça e legislação, approvando o « veto » do prefeito relativo a aposentadoria do Joaquim Fernandes Rietti ;

— Da commissão de constituição e poderes, approvando o « veto » do prefeito relativo a commissão de um banco destinado a favorecer os funccionarios municipaes ;

— Da mesma commissão approvando o « veto » do prefeito a resolução que mandava contar para todos os effeitos o tempo em que Maria da Gloria Loureiro de Almeida servio como adjunta nas escolas municipaes.

Levantou-se a sessão, ficando marcada para ordem do dia :—Trabalhos de commissões.

— Presidio a sessão de 3 o Sr. Rosa e Silva.

Approvada a ultima acta, o Sr. presidente nomeou uma commissão composta dos Srs. Gomes de Castro, Gonçalves Chaves e Manoel Duarte para introduzir no recinto o Sr. Quintino Bocayuva, senador eleito pelo Estado do Rio, que se achava no edificio.

O Sr. senador Quintino Bocayuva prestando o compromisso regimental, tomou assento na bancada.

O expediente constou da leitura do parecer da commissão de constituição e poderes, mantendo o « veto » do Prefeito opposto a resolução relativa ao proprio municipal situado á rua Fresca e alugado a firma Carrazedo, Lacerda & C.

O Sr. senador Gonçalves Chaves justificou a apresentação de um projecto de lei que publicamos no noticiario.

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão, ficando marcada para ordem do dia :—trabalhos de commissões.

CAMARA DOS DEPUTADOS

A sessão de 2 do corrente foi curtissima.

Falou o Sr. Floriano de Moraes, na hora do expediente, justificando um projecto dispondo que o cumprimento de contratos civis e commerciaes será exigivel no primeiro dia util que se seguir ao ultimo dia do prazo, quando este for feriado.

Na ordem do dia, não havendo numero para as votações das materias encerradas o Sr. presidente levantou a sessão.

— Foi ainda muito curta a sessão de 3 não tendo havido numero para a votação das materias encerradas constantes da ordem do dia.

Na hora do expediente falaram os Srs : Ermirio Coutinho, communicando que a commissão nomeada para representar a Camara na sessão solemne em homenagem ao Dr. Silva Araujo, cumprira o seu dever : Anisio de Abreu, justificando um projecto de lei que reorganisa a justiça federal de accordo com as idéas e os principios constantes das emendas que apresentou a projecto identico do anno passado ;

Floriano de Moraes pedindo a nomeação de uma commissão especial para rever a lei de fallencias e propor as alterações que a pratica tiver aconselhado.

Tavares de Lyra pedindo fossem substituidos, na commissão de petições e poderes, os membros ausentes Srs. Paranhos Montenegro e Sabino Barroso.

Attendendo immediatamente a este pedido, o Sr. presidente nomeou os deputados Castro, Rabello e Benedicto de Souza, sendo levantado a sessão.

Opiniões

A situação politica e os partidos

(Senador A. Azeredo—*Gazeta de Noticias*)

Um dos pontos de que trata a circular do illustre director da «Gazeta de Noticias» é a organisação dos partidos entre nós questão realmente interessante, mas da qual ninguem cogita neste momento em que os homens politicos disputam com phrenesi as sympathias do chefe da Nação, que é o supremo distribuidor dos favores e o garantidor dos interesses politicos nos Estados.

No Congresso Nacional, onde a razão deveria influir directamente na administração publica, concorrendo cada deputado e senador com a sua intelligencia e esforços para o estudo das questões magnas, discutindo os assumptos do interesse geral, quer tratando-se dos orçamentos quer de leis complementares que interessam a vitalidade da Nação, nós vemos como tudo é supplantado pela preoccupação politica, pelo interesse que os grupos demonstram em sustentar tudo que vem do Cattete, de modo que não ha caprichos ou desejos do presidente da Republica que não sejam plenamente satisfeitos pelo poder legislativo.

Ninguem ousa de leve desgostar o chefe do Estado, desejando todos adivinhar-lhe o pensamento, de modo a não se contrariar a sua vontade omnipotente, e por isso elle põe e dispõe a seu talante deste paiz sem empregar exteriormente violencias que o tornem um dictador perante a opinião publica, pois, tudo consegue, pela docilidade dos homens politicos que ainda lhe disputam o desejado lenço branco das mãos de pachá verdadeiramente poderoso.

Nestas condições, como poderá haver partidos politicos organisados, ou como poderão elles se organisar neste momento, se o presidente da Republica reina discricionariamente, governa e administra á sua vontade ?

E a prova temol-a na discussão dos orçamentos que são votados como o governo entende, ás vezes sem o exame sequer de uma das casas do parlamento, supprimindo-se desta forma a principal funcção do Congresso, que é dotar o paiz, com as leis de meios indispensaveis para a vida normal da Republica.

Em 1898 os orçamentos erão compostos de uma serie de auctorisações dadas ao governo para agir como bem quizesse ; reproduzindo-se esses factos nos orçamentos votados o anno passado, depois das concessões explicitamente feitas ao poder executivo, de accordo com as suas exigencias, pois, não houve medida alguma proposta pelo governo que o Congresso impugnasse.

Ora, estes factos demonstram inilludivelmente que não ha partidos organisados e que os grupos politicos de que hoje se compõe o Congresso, não estão ainda dispostos a se definirem, porque todos querem agradar o presidente da Republica, que por sua vez tambem não se define ainda, continuando a manobrar os homens conforme as suas conveniencias pessoaes e os interesses de sua administração.

Incontestavelmente neste particular, S. Exc. tem revelado uma habilidade extraordinaria, um talento admiravel, mantendo uma attitude excepcional de esperanças aos diversos chefes politicos, procedendo-se de tal modo, que nenhum delles quer ser o menos docil nem o primeiro em pensar no rompimento, mandando-se seja um, é verdade, pelas preferencias da occasião, mas conservando-os todos firmes em redor de presidente da Republica, embora receiosos e desconfiados de S. Ex. Não póde impor confiança aos seus amigos, nem respeito aos seus adversarios, quem não tem a franqueza do seu procedimento, sem a convicção de suas idéas ; sendo, pois, justo que todos desconfiem do Sr. Dr. Campos Salles que quer ter uma vela acesa a Deus e outra ao diabo, desde que assim possa tel-os presos aos seus interesses politicos e conveniencias pessoaes.

Mas o honrado Sr. presidente da Republica está enganando se, pensa que poderá levar a sua gangorra politica até o fim do seu governo, porque os mais descrentes já vão se impacientando e o dia do rompimento póde estar mais proximo do que S. Ex. persuade, e então acredite o Sr. Dr. Campos Salles que a opposição ha de ser mais violenta do que docil tem sido o apoio incondicional prestado ao seu governo por gregos e troyanos.

Os opprimidos podem tambem se rebellar um dia, sacudindo o jugo presidencial, e então S. Ex. terá o caminho errado em que se entende, recordando se de que as dictaduras, mesmo em Roma, onde ellas se multiplicaram, apenas Sylla a renunciou de moto proprio, abandonando o poder que offusca principalmente os ambiciosos e os mediocres.

Não se illuda o honrado Sr. presidente da Republica com a sua posição de dubiedade e autoritarismo, esperançando a uns e a outros e apoiando-se na politica dos governadores, excepção feita da Parahyba, pelo criterio estabelecido no reconhecimento de senadores e deputados, verdadeiro absurdo politico, immoral fraudação á soberania do poder verificado.

Por mais equilibrista que S. Exc. se mostre, por maiores que sejam as suas habilidades para dançar em corda bamba, não podemos acreditar que o illustre Sr. presidente da Republica possa sustentar-se na posição politica em que se acha, continuando a manter presos pelos mesmos laços interesses desconcentrados, homens que se não entendem, elementos, emfim, completamente heterogeneos.

D'ahi a difficuldade de continuarmos nesta situação indecisa, em que não ha partidos nem idéas, em que os principios são sacrificados pela vontade irresistivel do presidente da Republica que tudo consegue dos homens politicos, pelo carinho ou pela ameaça.

Mas neste mundo tudo tem um limite e a consciencia hoje suffocada póde irromper amanhã, e de modo tão violento, que não será facil de ser contida pela mão esmagadora que a opprime, e então será possivel que os elementos se desaggreguem para formarem ponto de resistencia contra os abusos do poder executivo.

Sómente nessa occasião é que os homens politicos poderão se definir, desfraldando francamente a bandeira dos principios e agrupando-se em torno das idéas para darem combate á tyrannia do poder executivo, que tem sahido da orbita que lhe traçou a Constituição, para invadir as attribuições privativas dos outros poderes, principalmente em relação ao legislativo, intervindo de um modo indiscreto na verificação de poderes dos seus membros.

O que se tem praticado em materia de reconhecimento de deputados e senadores é uma verdadeira immoralidade politica, pela intervenção directa do chefe do Estado, que manda reconhecer os candidatos de sua affeição, contra o direito e a lei, obrigando homens de certo merito pessoal e politico a se retratarem, votando contra os seus interesses partidarios e contra a sua propria consciencia.

Como se poderão organisar partidos n'um momento politico tão angustioso como este, em que tudo é sacrificado pela vontade suprema do presidente da Republica ? Em que o direito desapparece diante do primeiro aceno presidencial e a justiça é cuminada diante da menor demonstração de hostilidade por parte do Sr. Dr. Campos Salles ?

Durante o governo do Lopez não havia partidos no Paraguay, como os não houve tambem no Prata, no tempo de Rosas e de Urquiza. Mas a lei eram elles, e a responsabilidade da dictadura os collocava ao abrigo de apreciações politicas, fóra do alcance da critica parlamentar e da imprensa, porque elles representavam a suprema vontade da nação—pela força.

Vai para duas decadas que tambem não ha partidos no Mexico, fazendo a felicidade daquelle povo a dictadura constitucional de Porfirio Diaz, tão elogiado hoje pela imprensa européa e por parte já da imprensa da America do Norte, quem sabe se á custa do thesouro da Nação, tal qual como nós, que tambem já vamos sendo acariciados pela imprensa britannica e franceza, por intermedio certamente dos bons officios e habilidade dos nossos agentes financeiros e diplomaticos.

A audacia do [illegible] ou o [illegible] autoritarismo do Sr. presidente da Republica, que jamais foi homem de enfrentar certas situações, mas que tem sabido aproveitar-se das occasiões em que está de cima para castigar os que ficam ao alcance da sua espada de guerra sempre victoriosa nas campanhas incruentas.

Entretanto, apezar de todo o seu poder, apezar do enorme prestigio que lhe empresta o cargo, o illustre Sr. presidente da Republica não [illegible] ao [illegible] felicidade de encontrar um pequeno nucleo de resistencia aos actos de [illegible] e prepotencia ultimamente praticados por S. Exc. com tanto desembaraço.

N'uma situação como esta a organisação de partidos politicos não é por certo um problema de facil resolução, porque o congresso nacional, esquecendo-se de sua elevada missão de poder independente e incumbido pela Constituição de julgar o presidente da Republica, satisfaz os menores caprichos do Sr. Campos Salles, que tudo consegue pelo affecto ou pelo terror.

Deodoro, o glorioso fundador da Republica, dissolveu o congresso, mas não conseguio domal-o ; assim como o immortal Floriano Peixoto jámais arrancou do poder legislativo uma só medida que representasse os seus [illegible], ainda mesmo [illegible] com [illegible], como a do Sr. senador Campos Salles, que, tendo-se manifestado contra o [illegible] do congresso, votou por elle porque o "Homem" assim o queria ; entretanto, os bravos generaes tinham alcançado os louros da victoria; um proclamando o novo regimen e o outro promovendo a sua consolidação, dispondo ambos da força para fazer valer a sua vontade.

Mas o Sr. Dr. Campos Salles consegue tudo o que quer do parlamento, embora [illegible] a justiça e o direito, que nada valem diante da sua vaidade e de suas ambições ; entretanto, estamos em pleno regimen civil, tão aspirado pelos que amavam verdadeiramente a Republica !

O que a espada valorosa dos bravos generaes não conseguio alcançar do congresso, consegue o Sr. Campos Salles cercando os pulsos e ameaçando os Estados desta desgraçada federação.

A carranca do Sr. presidente da Republica intimida mais os homens do que o prestigio dos seus antecessores, e o [illegible] que S. Exc. deve ter sonhado muitas vezes com Luiz XIV, desejando repetir a famosa phrase do grande rei : "O Estado sou eu".

Mas as épocas são tão differentes como os homens; por isso, queira o honrado Sr. presidente da Republica contentar-se com o seu valor do momento, dominando, á sua vontade, o paiz e os chefes politicos.

Um palacio enfeitiçado

O historico palacio de Wampton Court, nas margens do Tamisa, a Versailles dos antigos reis de Inglaterra, tem ha muito tempo a reputação de um castello encantado. Mas novas apparições acabam de dar-se ali, se deve merecer um pintor do «South Kensington Museum,»—apparições que farão reviver, amplificando-a, essa ora legenda daquella residencia.

O velho castello real está ornado de antigas tapeçarias flamengas absolutamente unicas e de incomparavel belleza. Eis porque o «South Kensington Museum» encarregou recentemente os seus artistas de copial-as.

O pintor metteu mãos á obra, mas acaba de abandonar os seus pinceis, renunciando a todo o trabalho neste palacio encantado.

Seria uma allucinação ? Um sonho ?

O artista affirma ter visto, distinctamente por varias vezes, emquanto copiava as tapeçarias, uma mão de mulher cheia de anneis, ir collocar-se sobre as velhas tapeçarias.

Um desses anneis, uma bella turqueza, principalmente, deixou-o ficar deslumbrado.

A frequencia destas apparições de tal modo excitou o pintor que teve que renunciar ao seu trabalho.

Eis pelo menos o que elle contou no decorrer de uma entrevista com um dos nossos collegas londrinos que abrio um inquerito a este respeito.

Suppõe-se, diz o nosso collega, entre os habitantes de Hampton Court, que esta mão de mulher não é outra senão a de Catharina Howard, cujo phantasma percorre ha seculos as galerias deste palacio.

As apparições teem logar geralmente na mysteriosa e legendaria «Hunted Gallery» (galeria enfeitiçada).

Foi por ahi que Catharina conseguio evadir-se do seu quarto antes de ser aprisionada na Torre de Londres e que ella tentou obter uma segunda entrevista com Henrique VIII que assistia á missa na capella. Mas apenas chegou á porta da capella, foi agarrada pelos esbirros do Barba Azul d'Albion.

Os gritos estridentes de Catharina Howard não commoveram o seu real esposo que continuou piedosamente as suas orações.

Desde então para cá, os habitantes do palacio julgam vêr errante na galeria uma forma branca que penetrando pela porta da capella, se precipita até ao genuflexorio real.

Uma outra victima de Henrique VIII, a celebre Joanna Seymour, segundo a lenda percorre principalmente os antigos quartos das rainhas e sobe, da vela accesa na mão, a grande escada até á Silver Stick Gallery.

Emfim, um outro phantasma percorre ainda o palacio.

E' o de Mistress Sibell Penn, que em Outubro de 1538—exactamente um anno depois da morte de Joanna Seymour—foi professora do principe Eduardo.

Morreu em Hampton Court em 1562 e foi enterrada na capella real, mas os seus restos foram profanados e as cinzas dispersas ao vento.

Desde então, no quarto que ella habitava outr'ora na ala sudoeste do palacio, ouviam-se gritos mysteriosos, cuja repetição se tornou tão frequente que o Board of Works de Londres ordenou um dia que se abrisse um inquerito publico.

A' fórma gigantesca de Mistress Penn, com um grande vestido, apparece ainda por vezes no quarto que outr'ora habitou ! ! !

Damos todas estas informações «sobrenaturaes» á conta dos nossos collegas londrinos, que teem razões para estar bem informados sobre o assumpto.

Orçamento de 1901

(Da *Gazeta de Noticias*)

Está prompta a proposta da receita e despesa para o exercicio de 1901 depois da indispensavel e, entre nós, bem demorada collecta dos elementos precisos para a regular provisão dos recursos e gastos do paiz.

O illustre Sr. ministro da fazenda assignala na exposição que acompanha as tabellas os excellentes resultados que tem produzido a distribuição das nossas rendas em ouro e em papel, para attender-se ás despesas em uma e em outra especie.

Na apreciação dos recursos do exercicio proximo, S. Exc. não adoptou o methodo aliás muito facil, de computal-os pela media das arrecadações dos tres ultimos exercicios ; em época de intensa evolução economica no nosso systema tributario, preferio S. Exc. para base dos calculos os algarismos do ultimo exercicio, modificando-os de accordo com as previsões formuladas pelo estado das modificações feitas nas taxas dos diversos impostos.

Ainda é principal fonte das contribuições orçamentarias a receita aduaneira : nessa fonte procurou o Sr. ministro da fazenda a base estavel para os recursos ouro com os quaes tem de attender, desde Julho de 1901, aos serviços até então incluidos no funding. Como já dissemos, em vez dos 15 % ouro actualmente cobrados, serão cobrados 25 % estabelecendo-se, porém, o total fixo de 133$, correspondente á mesma quantia que pediu-se ao contribuinte no principio deste anno, quando se [illegible] os referidos 15 % [illegible] compensação ao commercio.

Nessas condições a receita da importação foi calculada na mesma somma fixada para o exercicio actual, 180.000:000$000, devendo ser cobrados 25 % ouro, ou sejam 45.000 contos dos quaes 9.000:000$000 ou 5 % terão applicação ao fundo de garantia do papel-moeda, instituido pela lei de Julho do anno passado. O resto será cobrado em papel, variando a proporção desta em relação á taxa do cambio até o limite, aliás já ultrapassado, de 10 1/2.

Quando o Sr. ministro da fazenda fez os seus calculos, em Maio, tomou para base a taxa de 9 e que deve, sobre 180.000:000$, 64 % papel ou 115.200:000$ e 25 % ouro ou 45.000:000$000. São estas as cifras inscriptas na proposta ; o de que não havia optimismo desse calculo é prova o estado actual do mercado do cambio, cuja taxa já é superior a 10 17/32. Portanto, só em virtude desta differença do cambio já a renda papel póde ser calculada [illegible] em 75 %, o que augmentado a de..... 115.200:000$ = 135.000:000$, ou sejam..... 19.200:000$000.

A renda da estrada de ferro Central esta orçada apenas em 30 mil contos, ou menos 3 mil contos do que no actual exercicio, attendendo-se a que a renda do anno passado não foi além daquella cifra e que a arrecadação do primeiro trimestre do corrente exercicio parece indicar que ella continuará reduzida no exercicio actual.

As dos correios e telegraphos foram orçadas, aquella em 7.500:000$ e esta em 10.000:000$, tomando-se para base as arrecadações do anno passado, e das quaes dista a proposta fica aquem, porque a receita dos telegraphos foi de 10.237:673$741, e a dos correios de 7.091:828$041.

A do imposto do sello foi calculada em 45.000 contos, ou mais 3.000 que as que a presente exercicio, augmento esperado com todas as probabilidades, attendendo-se ao alargamento da esphera desse tributo, de accordo com a ultima lei, e a melhor arrecadação promovida pelo novo regulamento.

A renda dos impostos de consumo foi orçada em 39.500:000$ tomando-se para base a arrecadação do 1º trimestre deste anno, e o Sr. ministro acredita poder affirmar que ella irá muito além dessas previsões. De facto, já ha dias os nossos collegas de «Noticias», com o concurso de numeros, mostraram a clara possibilidade de attingir essa renda a cifra de 45.000 contos no proprio exercicio actual.

A proposta apresenta estes algarismos finaes :

A RECEITA é a seguinte :

OURO	
Ordinaria	7.165:009$[illegible]
Com applicação especial ao fundo de garantia	9.026:667$000
	46.191:676$[illegible]
Recursos pela emissão final do *funding* no 1º semestre	12.678:074$[illegible]
Total	58.869:741$[illegible]
PAPEL	
Ordinaria	213.782:000$000
Extraordinaria	9.765:000$000
Com applicação especial ao resgate do papel moeda	25.820:000$000
Recurso—saldo dos depositos	5.000:000$000
Total	254.367:000$000

A despeza é a seguinte :

OURO	
Relações exteriores	965:500$000
Industria	12.857:814$[illegible]
Fazenda	21.976:470$[illegible]
	35.799:784$913
PAPEL	
Justiça	15.784:415$724
Relações exteriores	526:92[illegible]$[illegible]
Marinha	23.075:977$754
Guerra	45.518:523$435
Industria	60.569:[illegible]$928
Fazenda	95.618:540$185
	241.125:364$924

Em resumo	
Receita ouro	58.869:741$000
Despesa ouro	35.799:784$913
Saldo	23.069:956$087
A deduzir a somma para o fundo de garantia	9.026:667$000
SALDO DISPONIVEL OURO	14.043:289$087
Receita papel	284.367:000$000
Despesa papel	241.125:364$924
Saldo	43.241:635$976
A deduzir a somma para o fundo de resgate	25.820:000$000
SALDO DISPONIVEL PAPEL	17.421:635$976

Vê-se quanto é lisonjeira a perspectiva que assim se apresenta do exercicio proximo. Consideradas as despezas ouro que terão de ser feitas pela terminação do *funding* e excluidos os 9.026:667$ ouro destinados ao fundo de garantia—e que aliás não constituem despesa, ainda teremos um saldo disponivel ouro de réis..... 14.043:289$087. Por outro lado, feitas todas as despesas papel, inclusive o resgate que terá de continuar no primeiro semestre e na importancia de 25.820:000$, ainda teremos um saldo disponivel papel na importancia de 17.421:635$976, que se o cambio do exercicio manter-se, como tudo faz crer, acima de 10 17/32, póde ser elevado a 57.221:635$976.

Estes algarismos confirmam o que aliás já não é posto em duvida por ninguem : o franco vigor da nossa situação financeira e o restabelecimento seguro da normalidade das nossas relações de credito.

A vaccina Haffkine Terri

CONTRA A PESTE BUBONICA

(Do «Paiz»—Dr. Ismael da Rocha)

Na aldeia de Kolobovka, na Russia, irrompeu em Julho Agosto de 1899 uma epidemia de peste bubonica, perfeitamente caracterisada, segundo os trabalhos, publicados, dos Drs. Aroestemof e Schi[illegible], professores Lévine, Wissokovitch, Tchistowitch e outros.

De 28 de Julho a 21 de Agosto houve 24 casos positivos de peste, dos quaes 23 mortaes, de fórmas pneumonica e septica.

Além das providencias sanitarias habituaes em epidemias d'esta ordem (isolamento, desinfecções, etc.), ordenadas pela "commissão da luta contra a peste", presidida pelo principe de Oldemburgo, foi resolvida a vaccinação de todo o povo da aldeia com as inoculações preventivas de Haffkine.

Dos habitantes de Kolobovka, que contava cerca de 4000 almas, só 40 individuos deixaram de ser inoculados com a vaccina Haffkine, por circumstancias diversas: póde-se, pois, dizer que toda a população foi vaccinada contra a peste, a começar do dia 23 de Agosto; e não houve mais um só caso da molestia em Kolobovka !

Esta contraprova scientifica, que bem todos conhecem, é a prova mais evidente : primeiro da marcha epidemica, lenta e insidiosa, da peste nas suas primeiras manifestações em toda a parte ; 2º, da gravidade da molestia nas fórmas referidas ; 3º, do valor da vaccinação e das medidas sanitarias.

São, portanto, injustificados, á vista d'estes resultados, verdadeiros e incontestaveis, os temores e os protestos contra as providencias sanitarias officiaes e contra a vaccinação assim consagradas : todas as duvidas desapparecem ante a observação rigorosa dos factos; e ninguem tem o direito de revoltar-se contra as autoridades sanitarias, ou os profissionaes, que impõem ou aconselham a vaccinação preventiva.

Trata-se do interesse vital da população

ILEGÍVEL

tada p[illegible] que ainda não viram um caso [illegible]

Trata-se de applicação radical e incondessa dos unidos recursos officiaes contra o mal, que tendo talvez a propagar-se na capital brasileira.

A modificação proposta pelo nosso illustre hospede, o professor Terni, na confecção da vaccina anti pestosa, corrige algums pequenos inconvenientes do processo de Haffkine, obtendo sempre os mesmos beneficios; prolonga o prazo da immunidade, determina reacção menos intensa.

A adaptação da vaccina Haffkine nas suas vantagens à demonstração da vaccina Haffkine; a generalisação da vaccina Haffkine, modificada por Terni, na propria India, e no Brazil, sem o menor accidente, está indicando o valor do processo.

A unica objecção séria contra a vaccinação baseia-se na opinião do notavel Dr. Calmette, segundo o qual: "cela peut n'être pas sans danger lorsqu'on l'emploie en pleine epidemie; elle est susceptible de hâter et d'aggraver l'évolution de la peste chez les sujets déjà infectés et en incubation de la maladie".

Ora, é o proprio d[illegible] bacteriologista Dr. Calmette quem fornece, com tal conjectura, o meio de evitar esse perigo, quando diz:

"Com o fim de evitar os accidentes que podem sobrevir nestas condições, propuzemos, de accordo com Camara Pestana e Moraes Sarmento, "misturar uma pequena quantidade de soro anti-pestoso ás culturas de peste mortas pelo calor e destinadas a ser empregadas como vaccina"; evita-se assim muito bem, nos macacos por exemplo, os phenomenos febris; a reacção local é diminuida, e, por outro lado, a immunidade passiva, conferida pelo soro, basta para prevenir o perigo de uma infecção pestosa já existente no momento da vaccinação".

E' exactamente o que faz e aconselha o professor Terni.

São as suas palavras na Academia de Medicina (vide "Brazil Medico" de 1º de Maio):

"Contra a pratica da vaccinação anti-pestosa alguns autores objectaram o perigo eventual de accelerar e aggravar os symptomas da infecção, quando a peste acha-se já incubada no individuo vaccinado.

Foi tambem admittida a possibilidade d'esse facto, devo, porém, affirmar que, nem nas nossas vaccinações, nem nas de Haffkine, feitas na India, e que já attingem a mais de 300.000, semelhante caso jamais teve de ser lamentado.

"Observaremos, além d'isso, que, opponente á julgar a priori de um tal perigo, quando vemos, todos os dias, factos contrarios, fornecidos pela vaccinação contra a variola e sobretudo pelo tratamento anti-rabico e pela vaccinação anti-carbunculosa.

Se, com effeito, a vaccinação com virus attenuado ou morto devesse constituir um real perigo nos casos de incubação eventual das molestias, esta pratica teria já caido em descredito, quando seto contrario vemol-a progredir intensamente e trazer com os beneficios resultados que fizeram d'ella a garantia para a humanidade.

"Todavia, será util, nos casos de vaccinação em individuos que estiverem em contacto com pestosos ou suspeitos de o ser, em um ambiente especialmente exposto a causas de infecção pestosa, fazer ao mesmo tempo uma inoculação de soro afim de conseguir uma acção estimulante da phagocytaria, emquanto se espera que em seguida possa agir a vaccina.

... Podemos reduzir a quantidade do soro a 5 ou 10 centimetros cubicos, visto como na nossa vaccina existem outras substancias chimio-taxicas positivas para os phagocytos proprios do exsudado peritoneal, e as suas accrescidas, que exercem, tambem, uma acção preventiva immediata como o soro.

Resta accrescentar que os receios de Dr. Calmette basearam-se apenas em experiencias feitas nos ratos, ao passo que as affirmações de Haffkine e Terni fundam-se em observações numerosissimas na especie humana; e é o proprio Dr. Calmette quem diz, falando da duração da immunidade com a vaccina Haffkine:

"Il semble que chez l'homme, même après une seule injection, l'immunité soit plus solide et [illegible] plus durable, si l'on envisage les resultats que cette methode a donnés dans l'Inde, ou Mr. Haffkine en a generalisé l'emploi sur une très large échelle".

Assim a unica objecção de valor contra a vaccina Haffkine Terni não pode subsistir ante a evidencia dos factos.

1.º não houve ainda um só caso de peste em pessoas que trataram ou se approximaram de pestosos e que foram vaccinadas;

2.º ha um caso grave registrado de individuo vaccinado quando já havia contrahido a molestia sendo esta modificada na sua gravidade;

3.º ha a observação importantissima do Dr. Zacharias Franco, vaccinado, e que, ferindo-se accidentalmente com agulha de seringa, quando colhia material do bubão de um pestoso, nada teve absolutamente, apesar de tão forte e grave inoculação.

Ao lado das providencias sanitarias officiaes, a vaccinação contra a peste é portanto, um grande recurso, de toda confiança na actualidade.

REVISTA DIARIA

ELEIÇÃO SENATORIAL—Além dos resultados já publicados sobre a eleição para o preenchimento da vaga de um senador federal por este Estado, temos a accrescentar o seguinte:

Municipio de Altinho

Resultado completo:	
Dr. Sigismundo Gonçalves	567 votos

Municipio de Cabrobó

Resultado completo:	
Dr. Sigismundo Gonçalves	383 votos

Municipio de Tacaratú

Resultado completo:	
Dr. Sigismundo Gonçalves	424 votos

Municipio de Villa-Bella

Resultado completo:	
Dr. Sigismundo Gonçalves	510 votos

Municipio de Barreiros

Resultado conhecido:	
Dr. Sigismundo Gonçalves	312 votos

Municipio de Goyanna

Resultado conhecido:	
Dr. Sigismundo Gonçalves	271 votos

Municipio de Gravatá

Resultado além do já publicado:	
Dr. Sigismundo Gonçalves	153 votos
Total	11:354 votos

A LANTERNA MAGICA—Visitou-nos o n. 635 deste conhecido periodico humoristico que se publica n'esta capital sob a direcção do Luiz Tavares.

Traz bom texto e bôas gravuras, uma das quaes satisfez-nos immensamente.

Esse Tavares é mesmo o diabo, em pessoa...

CANGACEIROS EM FLORESTA — A "Gazeta da Tarde" de hontem noticiou um assalto dos cangaceiros, no municipio de Floresta, os quaes assassinaram ao Dr. Francisco de Mello, promotor publico d'aquelle municipio.

Diante de um facto tão revoltante, as autoridades superiores deste Estado saberão agir, com certeza, punindo severamente os bandidos, que assim offendem os nossos brios de povo civilisado.

AUTORIDADES POLICIAES—O Exm. Sr. Dr Governador do Estado, de accordo com a proposta do Dr. Chefe de policia, nomeou, por acto de 18 do corrente, o cidadão Luiz Salustiano dos Santos, 1.º supplente do delegado do municipio de S. Bento, em substituição do actual que foi exonerado; para subdelegado do 2.º districto do mesmo municipio, o cidadão Antonio Pedro Raymundo, sendo exonerado a pedido, o actual.

PROROGAÇÃO DE LICENÇA—Por portaria de 10 do corrente foi prorogada por 3 mezes, com ordenado, a licença em cujo gozo se acha o bacharel Gerculano de Oliveira Torres Galindo, juiz de direito do Municipio de Leopoldina.

Um CAVALLO HERÓE—O cavallo pertencente a Lord Roberts, o actual herõe da guerra na Africa Austral, é igualmente outro herõe.

Na guerra contra os afghans portou-se de bravo e valentemente, que Sua Magestade a Rainha Victoria o condecorou com a Ordem de Cabaul.

Isto não deve causar admiração aos inglezes; é costume inglez do longa data. Já na guerra da Criméa o cão Jack foi condecorado com a Cruz de Victoria, por haver salvado a vida a um soldado inglez e lançado á agua muitos russos.

Durante a guerra do Egypto, «Tiny», outro cão heroico, mereceu as honras da Estrella do Khediva, e da medalha egypcia.

O mais notavel destes animaes amigos do homem e que o acompanham no lar domestico, que vigiam como guardas fieis, em muitos dos seus misteres, que auxiliam com admiravel intelligencia, e até na guerra, em que se assistiram pela vida dos seus donos, o mais notavel destes animaes, repetimos, é o cão «Lobo».

Serviu no 2.º regimento do «Royal Berkshire», e fez toda a campanha do Afghanistan, sendo ferido em Maiwand.

Quando regressou á Inglaterra, a rainha mesmo fez questão de prestar-lhe uma medalha militar, em recompensa dos seus feitos heroicos.

Este cão celebre está representado no quadro: «Os Ossos Ultimos Combatentes de Maiwand, que é hoje tido com uma obra artistica de primeira ordem.

As condecorações dadas ao homem para o estimular; mas o cão, insensivel a essas honras, não precisa dellas para continuar a prestar seus heroicos á serviços da humanidade!

Pratica o bem por amor do bem, porque é esse a sua indole natural.

OS BONDS ELECTRICOS DE PARIS—Na linha de «bonds» electricos de Paris passa para o ponte de Suresne.

Lá os trilhos estão assentados por duas transversaes, collocadas entre o trilhos, as quaes se carregam automaticamente de electricidade á chegada do bond e ficam descarregadas, depois que este passa.

Alguns minutos depois da passagem do bond, atravessava a ponte uma bonita parelha por uma parelha de cavallos, conduzindo dous noivos—seguido de 40 convidados— que iam em casar á bonde, conduzido por cinco cavallos.

Mal o carro dos noivos havia passado cinco metros por cima da ponte, os cavallos espantaram-se e partiram a todo o galope.

Felizmente, dous empregados, postados na outra extremidade da ponte, collocaram-se adiante dos animaes, o conseguiram detel-os.

A noiva estava desmaiada nos braços do noivo.

Logo em seguida, os cinco cavallos dos convidados chegavam ao mesmo sitio e, que os primeiros se espantaram um delles cahio, como fulminado, e os quatro restantes começaram a escoucear de um modo desesperado, emquanto os convidados procuravam salvar-se, cuidos da pavor.

Um individuo que presenciava a scena estranha lembrou-se de que a causa de tudo era a electricidade, e rapidamente avisou a officina da producção da força electrica, que logo interrompeu a corrente.

Depois de uma hora de espera, o cavallo morto foi substituido; e tanto os noivos como os convidados seguiram para a cidade na direcção do restaurante onde os aguardava o jantar de noivado, que de certo não foi bem saboreado pelos que, ao entrar na [illegible] de mal o sahiram da igreja cheios de felicidade.

OS RISCOS DA GUERRA—Em uma assembléa da «York Insurance institute» o Sr. Moody Smart citou alguns algarismos interessantes a respeito dos riscos de guerra.

De uma mortalidade total de 6 0/0 durante as guerras napoleonicas, só 6.6 por 1.000, cerca de um terço da media de mortalidade de Londres, foi devido a feridas recebidas em combate.

Na guerra da Inglaterra com a Russia, a mortalidade do exercito inglez na Criméa foi, segundo o Sr. Stuart, apenas de 12.6 0/0, embora a dos Francezes chegasse a 15.5, ao passo que dos 630.000, que se suppõe que os francezes perderam nesta luta, sómente 80.000 morreram de feridas, e na guerra franco-prussiana os vencedores perderam apenas 5 0/0 das suas forças.

UM CASAMENTO NOTAVEL—Entre os presentes de casamento recebidos pela filha de um politico de Philadelphia, recentemente, contavam-se: tres mobilias completas de sala de visitas, desesete espelhos, 148, quadros a oleo e aguas-fortes, quinze relogios de valor e novent[illegible] mais ordinarios, onze escrivaninhas, dezeseis mesas de phantasia, dezesete trinchantes, quinze apparelhos para pixe, treze apparelhos de porcellana para chá, e nove caixas de musica, já não fallando em 325 peças de crist[illegible], 102 saleiros, e 450 peças de prata.

Ao casamento assistiram 3.000 convidados.

ESCOLA PROPAGADORA — Presente numero legal, funccionou na quinta-feira ultima, o conselho director desta escola, sob a presidencia do Dr. Bianor de Medeiros.

Foi lida a acta da sessão passada e não havendo impugnação deu-se por approvada.

Por unanimidade de votos foi approvada uma proposta do professor João de Medeiros, conferindo se o titulo de socio honorario ao Exm. Sr. Dr. Gonçalves Ferreira.

Inserio-se na acta um voto de pesar pelo fallecimento do socio bemfeitor o Dr. José de Freitas Moraes Pinheiro.

Despacharam-se as contas do mez lindo sendo enviadas ao thesoureiro.

Em seguida encerrou-se a sessão.

ASSOCIAÇÃO PROMOTORA DE MELHORAMENTOS—A digna directoria desta associação, recentemente installada na capital do Estado do Rio Grande do Norte, teve a gentileza de offerecer-nos um exemplar dos seus estatutos, approvados em sessão de Assembléa Geral, realisada aos 20 de Maio ultimo.

Tendo por fim promover e auxiliar todos os melhoramentos, que possam interessar ao progresso e a riqueza material e moral daquelle Estado, muito se deve esperar de futurosa e patriotica sociedade, que tem á sua frente homens, como Juvino Barreto, Angelo Roselli, Olympio Tavares, Odilon Garcia, Affonso Saraiva, Manoel Dantas e Romualdo Galvão, negociantes distinctos e conceituadissimos que muito bons e reaes serviços têm prestado á sociedade em que vivem.

Gratos pela finesa com que fomos distinguidos, auguramos um porvir cheio de prosperidades á Associação Promotora de Melhoramentos.

NUCLEO ARTISTICO INDUSTRIAL DE PERNAMBUCO—Esta sociedade reune-se hoje, pelas 6 horas, em sessão extraordinaria, em sua séde provisoria, á rua do coronel Suassuna n. 83.

Pede-se o comparecimento de todos os socios.

FESTA DO CARMO—Continuam muito concorridas as novenas de Nossa Senhora do Carmo cuja festa realisar-se-á no proximo domingo.

GREMIO DE DIVERSÕES PERNAMBUCANO—Esse gremio realisa uma *soirée* dansante, amanhã, em homenagem ao seu socio Luiz Chagas.

DR. SOUSA NOGUEIRA—Accommettido pela «influenza», que ultimamente tem-se desenvolvido nesta cidade de um modo extraordinario, guarda o leito este nosso digno amigo e talentoso collega do «Commercio de Pernambuco».

Fazemos votos para que em breve restabeleça-se, voltando a occupar sua distincta posição na imprensa diaria.

A RAINHA DAS PROVAS—Lemos ha dias em uma «varia» do «Jornal do Commercio» que um pretendente a impressão do nosso papel moeda, desejando a preferencia para esse serviço e allegando ser o trabalho da «Bank Note Company» de facil falsificação propoz-se a dar uma prova disso.

O Sr. ministro da fazenda, querendo tirar a limpo a insinuação do candidato, forneceu-lhe uma nota de 100$ da 7.ª estampa, para a experiencia.

O trabalhinho que veio foi irreprehensivel.

O alto funccionario da fazenda appellou para a caixa de amortisação, remettendo por intermedio do portador parte ao [illegible] dous terços da nota, porquanto essa não fôra impressa por completo, e o resultado

[illegible] que [illegible] por [illegible] creditos de elaboração [illegible]

A nota foi [illegible] trocada sem [illegible] protesto.

Aquillo é que se pode chamar—a rainha das provas.

A habilidade do candidato é incontestavel.

Só depois da [illegible] ella está a sorte [illegible] uma leve sombra de duvida...

A rainha das provas juridicas tem sido condemnada por mais de uma vez. Muita gente de coração generoso que considerou em dizer-se culpado para salvar a outro e, assim, se tem condemnado uma [illegible] innocente e absolvida por de consciencia, ante a confissão do crime.

Entretanto, ouvem, para o qual em pago aquillo qualificativo, mereceu o inquestionavelmente.

SERVIÇO MILITAR—Para o dia 12: E' superior de dia o Sr. capitão do 11. Pedro de Barros Falcão.

O 41º batalhão dará a guarnição da cidade.

Dia no Quartel General o amanuense Luiz Manoel Vieira.

Uniforme n. 6.

CAPITÃO ABILIO NORONHA—Conforme somos informados pelos nossos collegas vespertinos, acaba o briôso Sr. capitão Abilio Noronha, de ser distinguido com um convite do S. General Arthur Oscar para seu secretario no commando da 7.ª districto militar que o mesmo general vai exercer.

Acompanhamos aquelles nossos collegas nas felicitações que apresentam ao Sr. Capitão Abilio, inquestionavelmente digno da distincção de que acaba de ser alvo e que tão eloquentemente attesta o seu merecimento.

COMPANHIA INFANTIL—Esta companhia levará á scena, amanhã, a applaudida revista do nosso Bastos—Tim tim por tim tim.

Elvira fará os 18 papeis tão applaudidos e que fizeram aqui a sua época com a Pepa.

O publico não deve, pois, perder essa opportunidade - Tim tim.

ASSASSINATO—No logar Tanquinho, municipio de Aguas Bellas, João Coelho da Silva, armado de espingarda, assassinou a João Aleixo, evadindo-se em seguida.

A policia... procede as deligencias legaes.

CORAÇÃO DE CRIANÇA—Pela acreditada casa do Sr. Leopoldo A. da Silveira, foi-nos gentilmente offerecido o 5º fasciculo deste emocionante e sensacional romance de Charles de Vett.

Obrigados.

LUCTA E MORTE—Cançados de plantar batatas, vida prosaica demais para quem tem temperamento ardente—os Srs José Pereira de Souza (José Gregorio) e Manoel Bôa (salvo seja), armados de faca de ponta e bacamarte, travaram renhida lucta, lá para as bandas da Batateira, resultando sahir o primeiro gravemente ferido e o segundo morto.

Gregorio entregou-se á policia de Amaragy.

CLUB INTERNACIONAL — Este club pretende solemnisar o 15 anniversario de sua installação em a noite 25 do corrente, com um baile, que terá lugar na séde do mesmo á rua da Aurora, n. 53.

CENTRO POLITICO DA LAVOURA—Na Associação Commercial Beneficente reunir-se-ha na proxima segunda-feira, o Centro Politico, para eleição de sua nova directoria.

FESTIVIDADE RELIGIOSA—Na matriz do Corpo Santo realisar-se-ha amanhã, a festa do Sagrado Coração de Jesus, a cargo do Apostolado.

Os actos solemnes constam de missa ás 9 horas da manhã e «Te Deum Laudamus» á noite, pregando o Monsenhor Casimiro Tavares Dias e ao Evangelho o vigario da freguezia, Revd. João Augusto.

Terminará a festa com a benção do S. S. que se conservará exposto até o encerramento dos actos.

BANCO POPULAR—São convidados os Srs. accionistas deste Banco afim de receber, do dia 6 em diante, o 18.º dividendo de suas acções á razão de 10% ao anno.

PROFESSOR BANOBELAB—Esse distincto e conhecido hypnotisador que tem obtido os mais enthusiasticos applausos em todos os logares em que se tem exhibido, virá—segundo uma carta que nos foi mostrada—trabalhar em breve em o nosso Theatro.

Para que o publico faça uma idéa do seu merito, transcrevemos em seguida as honrosas referencias que a seu respeito fez o «Diario de Santos», em edição de 18 de Março ultimo:

- O professor Banobelab, que hontem se apresentou pela primeira vez ao nosso publico, excedeu a expectativa de todo e até a nossa porque, apesar da fama de que vinha precedido, não suppunhamos absolutamente que attingisse a perfeição tão notavel que todos applaudiram no celebre Onofroff.

Banobelab não excede, mas pode-se affirmar que o iguala, e mais certamente na parte mais difficil do espectaculo que offerece ao publico:—a telepathia.

Depois de fazer uma rapida prelecção sobre as experiencias que ia executar, o illustre professor pedio a alguns espectadores que simulassem um crime, emquanto elle de olhos vendados, estava fóra da sala.

Pouco feliz com a primeira pessoa que se apanhava as funcções de transmittir a vontade a sua primeira experiencia não foi rapida pedindo mesmo a substituição desse espectador.

Mais feliz depois, a experiencia correu perfeitamente.

Em poucos minutos Banobelab, sempre de olhos vendados, descobrio na platéa assassino, assassinado, objecto roubado e a arma com que o crime fôra praticado.

O publico applaudiu immensamente.

Outras experiencias foram feitas depois.

Banobelab pedio a alguns espectadores que escrevessem em pedaços de papel o que desejava que fizesse:

Foram taes as experiencias:

O Dr. Helvecio de Andrade escreveu: «Dê a flôr que traz na lapela ao Dr. S[illegible]»

O Sr. Eduardo Machado:—«Tirar o relogio do bolso do Mourão e entregar a Elias Mendes.»

O Sr. Silveira:—«Quiero que mi caliga se le haga passar para un amigo que esta en mi pensamientos».

A tudo isso o professor Banobelab satisfez com uma pasmosa precisão.

O publico applaudio-o longamente e nunca applausos foram mais justos.

Os casos notaveis traçados que foram executados deixaram em todos a melhor impressão.

Constou a segunda parte de experiencias de hypnotismo, suggestões, catalepsia, etc., e sempre feitas com a mesma firmeza, demonstrando no executor uma força hypnotica e perfeitas no resultado.

Impossivel nos seria descrever uma a uma as engraçadissimas scenas que produzio.

O publico em todo o correr do espectaculo continuou sempre a applaudir o artista que se lhe apresentou talvez com [illegible] o menos para que pudesse o [illegible] uma enchente como devia ter tido hontem o theatro Guarany.»

AS PEQUENAS MENDIGAS DE PARIZ—Escreve um jornal francez o seguinte, que deve ser lido com interesse entre nós.

— Senhor, compra-me um ramo de flores?

Todos que vão a Paris recordam-se de as pobres meninas em farrapos pelos boulevards e pelos quarteirões mundanos, corriam atraz dos transeuntes, solicitando desse modo um pouco de esmola.

Não fallamos senão em commissões, que ninguem nesse unico movel confessava de tão triste mister.

Era horrivelmente triste, porque a criança volve atraz de si olhares inquietos e logo percebe-se a vigilancia exercida sobre a pobre mendigasinha.

Seria a policia? Não senhor!

Era uma megera, que, com uma criança nos braços e muitas vezes uma criança alugada—pendizava ella propria e surrava a pequena si ella não sabia perseguir e extenuante e extorquir della uma esmola pela persistencia e pelo aborrecimento da perseguição.

Ha alguns annos já que esse espectaculo desolador desappareceu de Paris.

Deve-se isso á policia que parece-

[illegible] sempre [illegible]

4 at avenida [illegible]

[illegible] a mendicidade é p[illegible] de miseria.

Onde somam essas pobres desgraçadas e indonadas ou [illegible] entre todas as torturas e muitas vergonhas d'uma hospitalidade mentirosa.

Muitas conhecem a miseria e [illegible] e à correcção mas muitas tambem a fora de [illegible] por diversas casas a caridade.

A mulher contribuiu assim foi que tanto para salvar taes o corpo e a alma.

Mas, [illegible] professora sem diploma de algumas e [illegible] pouco [illegible] fazem no concurso [illegible] suas disc[illegible].

Ella [illegible], vestem-as, instrue-as e colloca-as depois como criadas em [illegible].

Actualmente porém [illegible] orphãs sejam mais ou [illegible] pais não possam ou não se querem sustentar.

A pobre mulher tem [illegible] confortadas, 16 a 20 meninas que são bem alimentadas, bem [illegible] á Imprensa.

A Academia concedeu-lhe o premio Monty no de 1884 e desta outra vez o premio Sully Prudhomme afim pessoa no [illegible] para uma [illegible].

X

SOCIEDADE LITTERARIA PADRE ANTONIO VIEIRA—Funccionou no domingo ultimo pelas 2 horas da tarde em sessão sob a presidencia do Sr. Sproneo de Assis.

Depois da leitura e approvação da acta passou-se a tratar do expediente que constou do seguinte:

Proposta do 1.º Secretario oferecendo para socio o Dr. Marcolino dos Santos.

O Sr. Presidente propoz uma serie de conferencias devendo os socios que quizerem tomar parte [illegible] por escripto a sociedade.

Ficou combinado que a primeira conferencia se realise no domingo 12 sendo o professor João de Deus, devendo a mesma escolher o thema.

Para as mesmas conferencias se farão convites as familias dos associados.

Na hora da palestra litteraria foram os mesmos trabalhos.

Não havendo mais assumptos a tratar encerrou-se a sessão.

X

COMMISSÃO DO MELHORAMENTO DO PORTO DE PERNAMBUCO—Recife 6 de Julho de 1899.

BOLETIM METEOROLOGICO

Horas	Term. centigrado	Barrometro (O.º)	Tens. do vapor	Humidade
[illegible]	24,5	760,mm44	16,mm88	72,[illegible]
[illegible]	25,6	761,mm28	17,mm32	70,[illegible]
[illegible]	26,4	762,mm20	17,mm55	67.4
[illegible]	27,1	760,mm61	18,mm69	63,[illegible]
[illegible]	23,2	761,mm10	18,mm91	75,[illegible]

Actinometro—Observações ao meio dia: Temp. 51,2. Prateado 41,2.

Temperatura maxima 27,9.

Temperatura minima 24,2

Evaporação em 24 horas ao sol 7,mm0, Sombra 2,mm8

Chuva: nulla:

Direcção do vento:

	Caminho percorrido
13 h. 00 p. á 2 h. 00 a. ESE	40,k000
2 h. 00 a. á 3 h. 00 a. SSE	12,k000
3 h. 00 a. á 7 h. 00 a. S	128,k000
7 h. 00 a. á 11 h. 00 p. ESE	43,k000
11 h. 00 a. á 12 h. 00 p. SE	25,k000

Velocidade média do vento por hora 25,k000.

Maxima: 35.k000.

Nebulosidade média 0,56

BOLETIM DO PORTO

Dia 6 de Julho

O baixa-mar foi ás 5 h. 00 m. da manhã, registrando a escala 1.m00.

O preamar foi as 11 h. 35 m. da manhã registrando a escala 1.m81

O baixa-mar foi as 5 h. 35 m. da tarde registrando a escala 1.m05.

O preamar foi as [illegible] h. 00 m. da tarde registrando a escala 1.m98.

Idade da lua 11 dias.

Pelo engenheiro chefe, o encarregado —*Elesbão Ribeiro*.

X

CASAMENTOS CIVIL—O escrivão dos casamentos que funcciona nos districtos de Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados, affixou na repartição do registro dos casamentos á rua do Imperador n. 50, edital de proclamas dos seguintes contrahentes:

Alfredo Pereira Guerra, residente na freguezia do Recife, e Antonia Mafalda Silva, residente em Cabedello, naturaes da Parahyba.

Antonio Claudino de Albuquerque e Olindina Augusta de Souza Lima, solteiros, naturaes deste Estado residentes em S. José

Rodolpho de Albuquerque, residente na freguezia de São Antonio e Anna Carneiro Leão, residentes em Afogados, solteiros e naturaes deste Estado.

— O respectivo escrivão do registro de casamentos da Boa-Vista, Graça, Poço e Varzea affixou na repartição de registro de casamentos edital de proclamas dos seguintes contrahentes:

Primeira publicação

Manoel Eusebio Simões, natural de Portugal, residente em Santo Antonio e Menosyna Cornelia Teixeira de Carvalho, natural do Rio de Janeiro, residente no Poço, solteiros.

Segunda publicação

Veriato Franco da Cunha, viuvo, residente na freguezia da Boa-Vista, e Adelaide Eugenia Botelho, solteira, e residente na Graça.

Bacharel Julio Machado Guimarães e Leonardi de Araujo, solteiros e residentes na freguezia da Boa-Vista.

João Marciano Luiz Machado e Rita de Cassia Gomes da Silva, solteiros e residentes na freguezia do Poço.

X

LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL—Eis o resultado n. 70—13 loteria, extrahida no dia 11 de Julho:

Numeros:	Premios
31663	15:000$000
7.2	1:000$000
3113	500$000
25 7	200$000
3701	200$000
4752	200$000
9584	200$000
2178	100$000
2444	100$000
12777	100$000
17753	100$000
21953	100$000
22716	100$000
30549	100$000
31550	100$000

CASA DE DETENÇÃO—Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife em 10 de Julho de 1900.

Existiam	497
Entraram	8
Sahiram	7
Existem	498
A saber:	
Nacionaes	479
Mulheres	10
Estrangeiros	9
Total	498
Arregados bons	427
Arregados doentes	21
Arregados loucos	3
Alimentado a sua custa	8
Correccionaes	38
Total	498

Movimento da Enfermaria Baixa

João da Silva Santos.

VIDA SOCIAL

NASCIMENTO

O nosso amigo coronel Alexandre dos Santos Selva, digno deputado ao Congresso do Estado, e sua Exma. consorte D. Joanna Laura Selva, tiveram a gentileza de communicar-nos o nascimento de seu pequenito Claudio.

Agradecidos, desejamos que ante o innocente Claudio desdobre-se risonha e interminas, a estrada suavissima da ventura e dos risos

NECROLOGIA

FRANCISCO LINO DOS SANTOS

Victimado por uma lesão cardiaca falleceu repentinamente, hontem, á 1 hora da tarde, o estimavel Sr. Francisco Lino dos Santos, digno escrivão da 1.ª classe do Corpo de [illegible].

A morte surprehendeu-o em sua propria repartição, quando cumprimento seus deveres [illegible].

Havendo exercido, durante 18 annos, approximadamente, os melhores provas de assiduidade, zelo e dedicação, tendo sempre imposto á estima dos seus companheiros pelo seu procedimento irreprehensivel.

Era casado e deixa quatro filhinhos na maior pobreza.

Lamentando de todo coração o triste acontecimento, apresentamos sinceras condolencias á Exma. Familia do finado, particularmente ao nosso digno amigo, o Sr. Professor Casimiro Lucio dos Santos.

Foram sepultados no Cemiterio Publico de Santo Amaro das Salinas no dia 6 de Julho de 1900, os seguintes cadaveres:

Manoel Lourenço da Silva Oliveira, Pernambuco, 35 annos, solteiro, Santo Antonio, attestado do Dr. Baptista de Carvalho.

Antonio Joaquim Martins, Portugal, 53 annos, casado, S. José, attestado do Dr. Baptista de Carvalho.

Constança da Conceição Ribeiro, Pernambuco, 84 annos, solteira, Boa-Vista, attestado do Dr. Sá Pereira.

Cecilia Carmelinda de Oliveira, Pernambuco, 35 annos, solteira, S. José, attestado do Dr. Carneiro Leão.

Vicente João da Costa Monteiro, Pernambuco, 53 annos, casado, Afogados, attestado do Dr. Arrobio.

Maria Roza, Pernambuco, 55 annos, solteira, Boa-Vista, attestado do Dr. João Marques.

Manoel P. da Silva Guimarães, Pernambuco, 27 annos, casado, S. José, attestado do Dr. Ferreira Velloso.

Gaudenar Bastos, Pernambuco, 4 annos, Graça, attestado do Dr. Carneiro Leão.

Kalita Alexandrina A. de Albuquerque, Pernambuco, 42 annos, Graça, attestado do Dr. C. Pontual.

Anna Carneiro de Albuquerque, Pernambuco, 6 mezes, S. José, attestado do Dr. C. Leão.

José Facundo, Pernambuco, 3 mezes, Boa-Vista, attestado do Dr. Simões Barbosa.

Um feto do sexo masculino, Pernambuco, Graça, attestado de duas testemunhas.

João, Pernambuco, 3 annos, Graça, attestado do Dr. Lopes Pessôa.

Manoel Martins de Paula, Pernambuco, 60 annos, viuvo, Hospital Pedro II, attestado do Dr. João Marques.

Maria do O', Pernambuco, 50 annos, solteira, Hospital Pedro II, attestado do Dr. Bastos de Oliveira.

Francisco Amaro do Nascimento, Pernambuco, 22 annos, solteiro, Hospital Pedro II, attestado do Dr. Carneiro da Cunha.

João Paulo de Oliveira, Pernambuco, 18 annos, solteiro, Hospital Pedro II, attestado do Dr. Costa Ribeiro.

Antonio Virginio Alves, Pernambuco, 25 annos, solteiro, Hospital Pedro II, attestado do Dr Martins Sobrinho.

Matheus da Costa, Africa, 70 annos, solteiro, Hospital Pedro II, attestado do Dr. M. Sobrinho.

José de Almeida, Pernambuco, 90 annos, solteiro, Mendicidade, attestado do Dr. Curio.

Horacio Santiago, Pernambuco, 30 annos, Mendicidade, attestado do Dr. Curio.

Antonio Gonçalves da Costa, Portugal, 12 annos, casado, Hospital Pedro II, attestado do Dr. Simões Barbosa.

Maria, Pernambuco, 2 annos, Necroterio, attestado do Dr. Seve.

Um feto do sexo feminino, Pernambuco Necroterio, attestado do Dr. Seve.

Um feto do sexo feminino, Pernambuco, Necroterio, attestado do Dr. Seve.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Posta-restante

Ao Dr. Carneiro da Cunha.

NO ETHEREO.

Poucas vezes V. S. se digna de baixar os olhos sobre a pobre humanidade, tão preoccupado, tão absolvido anda V. S. por idéas que o arrastam a um mundo tão elevado, tão cheio de illusões, que, quando desperta, é trocando como um deus—(isto já se vê,—qual outro Jupiter que desce á terra somente para completar o quanto são ignorantes os homens, que nem ao menos têm sciencia atrazada um seculo, a cujo tamar parou V. S. na sabença!

E' tanta a sciencia que bem transparece na obsidade de V. S., ameaçando estourar ho a pança, do que Deus nos livre, porque a sua illustração infeccionaria a cidade...

Eu desejava pedir lhe umas informações sobre o estado de bemaventurança em que V. S. parece sempre estar-lhe permittisse satisfazer a minha curiosidade; mas emfim, lá vai, que bem pode ser que se dê um momento propicio.

Dizem que o chimico das aguas cobrou pelo seu trabalho quinze contos de réis, e eu queria avaliar se tinha sido caro ou barato.

O trabalho do chimico é de tres mezes, com perdas de vencimentos, e mais dous auxiliares, um pelo mesmo tempo e outro por dois mezes.

Alem disto, no preço se comprehende as passagens de vinda e volta, hotel, transporte do material, despezas e laboratorio, etc.

Aqui é que se encaixam as informações que eu quero de V. S.:

No anno passado, V. S. acompanhou um cavalheiro doente ao Pará, servindo-lhe de enfermeiro, camareiro ou cousa semelhante.

A viagem foi de verdadeiro recreio ou regabofe, permittindo a V. S. tambem tratar de seus interesses, vêr se podia mudar de ares por causa do tempo andar bicudo...

Em toda a excursão, alem de V. S. ter todas as despezas pagas pelo cavalheiro quem acompanhou, recebeu mais dez contos de reis, e seiscentos mil obrigados.

Não foi assim?

Em outra occasião em que V. S. passou uma semana de descanço em um arrabalde, como enfermeiro de um doente, fartando-se a triga garrafa, recebeu seis contos de réis, sem nada gastar, o que foi considerado de graça.

Qualquer excursão de um dia a algum engenho, sem fazer despezas, tendo a massa feijoada, a tabella de V. S. é de um conto de réis.

Que pena que o Sr. Dr. Horacio Antunes não tivesse travado conhecimento com V. S., para não ser tão tolo, e apresentar uma conta tão mesquinha!

Se se tratasse de festas de Ipojuca ou de Serinhãem, em que ha mulatinhas de caroço... e cas[illegible] outro!

Não temesse abusar de sua bondade, perguntar-lhe-hia qual é tarifa dos herdeiros forçados, que não são parentes, mas que teem quinhão em todos os inventarios ricos?

Se V. S. descer um dia do Ethereo, espero que me preste as informações que ahi deixo exaradas, na attitude humilde de ponto de interrogação.

Recommendo-me ao sympathico Dr. Raul Azedo...

LULU BEDÊLHO.

(Do *Estado de Pernambuco*)

AOS NOSSOS LEITORES

Temos a satisfação de participar aos nossos leitores, que os Srs. Mayence, Favre & C, directores do «Comptoir International de Publicité», 18 rue de la Grange Batelière, nossos correspondentes em Paris, põem com desvelo, á nossa disposição, o seu escriptorio, permittindo aos nossos amigos que forem a Pariz durante a Exposição Universal de 1900 ler a collecção do nosso jornal que remetteremos regularmente por cada vapor. Assim, os nossos compatriotas poderão, durante a estada naquella cidade, dirigir-se aos nossos correspondentes que lhes communicarão immediatamente os exemplares do nosso jornal que desejarem ler.

DOENÇAS de PEITO Curadas pelo XAROPE DE BLAYN de Bolão de Pinheiro e de Balsamo de Tolú.

Inquietação

melancolia, cansaço; dôres nas espinhas e perda da memoria, curam-se com o «Vinho Caramurú» do Dr. Assis.

Co[illegible] Drogas.

ALCATRÃO E JATAHY

EU ERA ASSIM!

QUATRO CREANÇAS

atacadas de tosse rebelde, em casa do Sr. Coronel José Lopes da Costa Moreira, largo de Catumby, n. 81, curaram-se com o

Alcatrão E Jataby DE HONORIO DO PRADO

VIDRO, 2$000

DEPOSITO:

Rua dos Andradas, n. 59

ALCATRÃO E JATAHY

Plumeria, de Souza Soares

O MAIS PODEROSO ANTITODO DO VENENO DAS COBRAS

A *Plumeria* de Souza Soares, é um remedio considerado INFALLIVEL para os terriveis effeitos das mordeduras das cobras, ainda as mais venenosas, como *cascavel*, *jararaca*, urutú etc., e de outros animaes, cujos venenos produzem a dissolução do sangue, manifestada por hemorrhagias.

Com este maravilhoso preparado têm-se curado muitas pessoas que apresentavam todos os symptomas mortaes—já quando não havia a menor esperança de salvação!

A *Plumeria*, de Souza Soares, é um tão prodigioso antidoto do virus optidico que todos os fazendeiros e mais pessoas do interior devem sempre achar-se premunidos com elle.

A' venda na Droagria Braga de GUIMARAES BRAGA & C. e na COMPANHIA DE DROGAS E PRODUCTOS CHIMICOS.

As febres palustres são [illegible] rebeldes e difficieis de curar. Apezar dos medicamentos empregados falham e reapparecem com poquenos intervallos e os doentes enfraquecem e desanimam cada vez mais. A cura completa, que nem sempre é facil, só é possivel com PILULAS CRUZ VERMELHA do pharmaceutico Henrique E. N. Santos, unico especifico para estas doenças. Após seu uso regular, as febres desapparecem de uma vez e o doente recupera, rapidamente, a saúde e alegria.

Deposito na Companhia de Drogas Rua Marquez de Olinda n. 24.

BLENOL Especifico das inflammações e corrimentos das mucosas, recentes ou chronicos, nos homens ou nas senhoras.

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos

24—RUA MARQUEZ DE OLINDA—24

Recife

Homens fracos

Recuperareis saúde e força em pouco tempo, usando o «Vinho Caramurú» do Dr. Assis, o unico remedio que garante a cura.

Drogaria Oriental.

Belleza da Pelle

As pessoas que apreciam uma cutis bonita e macia, usam muitas preparações com diversos nomes e aspectos mas não sabem que quasi todas contêm saes de chumbo, que são perigosas.

A Linda cutis ou o Thesouro da Bellesa, invenção do pharmaceutico Henrique E. N. Santos é o unico Leite antiphelico que se póde usar sem receio. Tira sardas e manchas e cura fogagem (coceira) brotoeja, vermelhidão e a mór parte das doenças da epiderme. E' o que deve applicar na cara depois de fazer a barba.

Deposito na Companhia de Drogas rua Marquez de Olinda n. 24.

O BACHAREL

JOSÉ PINTO MENDES

Lecciona em collegios e casas particulares.

Póde ser procurado na rua Nova n. 59.

PREALLE & C.

Dr. Costa Ribeiro

MEDICO E OPERADOR

Ex-interno do Hospital de Santa Izabel no Rio de Janeiro (clinica do Dr. Carlos Teixeira).

Consultorio á Praça do Corpo Santo numero 6 (gabinete da frente).

Consultas de 11 as 3.

Residencia á rua da Intendencia 8

Cura admiravel do Peitoral de Cambará

Perseguido por uma tosse violenta e pertinaz, tive ensejo de experimentar a efficacia do *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, e confesso que o resultado colhido me convenceu de não serem exaggeradas as virtudes curativas que lhe attribuem.

A tosse que me apoquentava, rebelde a outros medicamentos receitados, e tendo mesmo resistido a mudança de ares, só obdeceu ao *Peitoral de Cambará*, motivo porque me felicito de ter usado tão apreciado remedio e felicito o seu auctor por ter descoberto um especifico que o torna um benemerito da humanidade.

Porto, 17 de Setemdro de 1899.

Francisco José de Oliveira.

Portugal. (Firma reconhecida.)

Auxilio Homœopathico

OU

O MEDICO DE CASA

Esta acreditada obra de J. A. de *Souza Soares*, que se acha na 4.ª edição e contem 596 paginas, vende-se a 10$000 o exemplar encadernado nas seguintes casas

Drogaria Braga, de Guimarães Braga & C.

Companhia de Drogas e Productos Chimicos;

Livraria Universal, de [illegible] *& C.*

Creanças com vomitos

Curam-se radicalmente com a «Chimasyila Alba» do Dr. Assis. Os mais distinctos medicos da America do Sul e Portugal reconhecem a efficacia deste grande medicamento.

Companhia de Drogas

Creanças com febres

Infallivelmente curam-se com a «Chimaphylla Alba» do Dr. Assis. 200 medicos attestam sua efficacia.

Companhia de Drogas e P. Chimicos

Dr. João Paulo

Especialista em partos, molestias de senhoras e de creanças, com longa pratica nos hospitaes de Paris e de Vienna d'Austria, da consultas das 2 as 4 horas no Largo do Corpo Santo n. 19, 1.º andar, residente na rua de Henrique Dias n. 2, Estancia.

Telephone n. 190 na residencia.

Nos climas quentes e regiões pantanosas são frequentes as febres palustres que se não forem tratadas com bons medicamentos deixam outras doenças perigosas no figado, estomago e intestinos.

O remedio mais seguro e efficaz sem funestas consequencias são as PILULAS CRUZ VERMELHA do Pharmaceutico Henrique E. N. Santos.

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos.

Rua Marquez de Olinda n. 24.

Dr. Berardo

Oculista do Hospital Pedro II, mudou seu consultorio para o n. 23, 1.º andar, á mesma rua do Bom Jesus, onde [illegible] de 2 ás 3 horas da tarde.

Residencia—Rua Real da Torre [illegible] Madre de Deus.

As flores brancas e inflamacão do utero

Principalmente sendo antigas ou durante a gravidez, so podem ser curadas com BLENOL, *que é um especifico para estas doenças.*

AOS RAPAZES—Aconselhamos o BLENOL, remedio especifico infallivel, para curar qulquer purgação chronica ou recente, mesmo as provenientes de estreitamentos e inflamações da urethra ou da bexiga quasi sempre produzidas pelo uso ou abuso de injecções adstringentes ou causticas e por capsulas ou pilulas de diversas qualidades.

O BLENOL nunca falha seguindo á risca as instrucções especiaes que acompanham cada vidro. — *Henrique E. N. Santos*, pharmaceutico.

Vende-se nas principaes Pharmacias e Drogarias.

Deposito na companhia de Drogas. Rua do Marquez de Olinda, n. 24.

INDICAÇÃO UTIL—Os dartros são uma doença muito vulgar neste clima, principalmente nas partes do corpo onde o suor não tem facilidade de Para os destruir, descobrio-se ultimamente um precioso especifico que não suja a roupa nem é nojento como as pomadas, e a que o seu autor, Henrique E. N. dos Santos pharmaceutico pela Universidade de Coimbra, deu com muita propriedade o nome de DERMOL.

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos.

24—Rua do Marquez de Olinda—24 RECIFE

O que é o Peitoral de Cambará

Illmos. Srs. Silva, Gomes & C, droguistas no Rio de Janeiro.—Ha mais de cinco annos que eu soffria de uma bronchite, acompanhada de hemoptyses, que não me deixava dormir noites inteiras.

Recorri a todos os medicos d'este municipio de Catagallo, já sem gosto nem forças para cuidar de minha lavoura; não tinha nenhuma esperança da minha existencia por muito tempo apezar de não me faltarem recursos e um tratamento.

Por milagre de Deus, um amigo e negociante deste logar não [illegible] vendo que eu deixasse meus innocentes filhos por criar, aconcelhou-me o *Peitoral de Cambará*, e eu sem fé de mais nenhum remedio me pôr bom resolvi que esse negociante me mandasse da casa de VV. SS. seis vidros para experimentar e, findos elles já dormia bem cessando de todos os escarros sanguineos.

Mandei vir mais vinte e quatro vidros o continuei até terminal-os e, graças a Deus, achome hoje completamente curado.

Agradeço a VV. SS. e peço-lhes publicarem este, a bem da humanidade soffredora. Ao mesmo tempo, peço a Deus pela saude, prosperidade e felicidade do autor deste grande e prodigioso remedio, e Sr. José Alvares de Souza Soares.

João José Zebendo.

Bom-Jardim. Estado do Rio.

(A firma está devidamente reconhecida.

Suffocações

tendencias a adormecer, falta de vontade, de energia, curam-se com o «Vinho Caramurú» do Dr. Assis.

Companhia de Drogas.

Medico Operador e Parteiro

O Dr. Vieira da Cunha, com pratica hospitalar e civil, e estudos especiaes sobre molestias do utero e seus annexos, participa aos seus amigos e clientes haver transferido sua residencia e consultorio para a rua do Progresso n. 9, onde á qualquer hora do dia ou da noute attenderá a chamado, e dará consultas das 7 as 9 horas da manhã.

Peitoral de Cambará

O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, é de effeitos admiraveis em todas as affecções do apparelho respiratorio:

— allivia promptamente as *tosses* dolorosas, tornando-as brandas e despectorantes, até curaI-as completamente;

— faz diminuir até desapparecerem, os accessos *asthmaticos* mais terriveis;

— combate energicamente as *affecções pulmonares*, curando-as radicalmente no primeiro e segundo periodo.

— debella, de fórma rapida, a *coqueluche*, a *rouquidão* a *laryngite* etc.

O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, está approvado pela Junta Central de Hygiene do Brazil, privilegiado por Decreto do Governo Federal e premiado com 5 medalhas de 1.ª classe.

Grande numero de attestados de distinctos medicos e de pessoas curadas attestam a sua efficaica?

A' venda em todas as pharmacias e drogarias do Brazil.

ILEGÍVEL

O NOVO MEDICO

Eis os prodigiosos remedios *Especificos* do «Novo Medico», de Souza Soares e as principaes molestias que curam:

1.º—Febrilina n. 1 cura febres, resfriados; n. 2 febres de máu caracter; n. 3 febres verminosas.

2.º—Nervosina n. 1 cura irritações nervosas; n. 2 desmaios, hypocondria; n. 3 loucura, chorea.

3.º—Epidermina n. 1 cura escarlatina, sarampo; n. 2 erysipelas, oz[illegible]e; n. 3 nascidos, suppurações.

4.º—Respirina n. 1 cura bronchite, pneumonia; n. 2 asthma, [coque]luche; n. 3 defluxo, palpitações.

5.º—Estomachina n. 1 cura dyspepsia, azia, dores; n. 2 desar[ranjos] de estomago; n. 3 vomitos, cholerina.

6.º—Intestinina n. 1 cura diarrhéas e colicas; n. 2 diarrhéa per[sistente]; n. 3 prisão de ventre, hernias.

7.º—Urinarina n. 1 cura urinas dolorosas; n. 2 urinas más, in[continencia]; n. 3 urinas catarrhosas.

8.º—Uterina n. 1; regras escassas; n. 2 leucorrhéa, abortos; cu a; n. 3 regras abundantes.

9.º—Doridina n. 1 cura dores por congestão; n. 2 nevralgias colicas; n. 3 dores rheumaticas.

10.—Inflammina n. 1 cura inflammação de olhos e ouvidos; n. 2 inflammações agudas em geral; n. 3 inflammações de máo caracter.

11.—Depuridina n. 1 cura ulcerações, syphilis; n. 2 erupções chronicas; n. 3 ulceras fistulosas.

12.—Fortificina n. 1 cura fraqueza, hydropisias; n. 2 escrofulas, rachitismo; n. 3 molestias debilitantes.

Consultar o Novo Medico, de Souza Soares, que se envia—gratis—e livre de porte a quem o pedir ao autor, em Pelotas, Rio Grande do Sul.

Os [novos] Remedios Especificos, que se acham legalisados perante a Directoria Geral de Saude Publica do Brazil, vendem-se nesta capital nas drogarias e pharmacias de Guimarães Braga & C., M. J. Campos, A. de Braga Guimarães e Companhia de Drogas.

[illegible] INOFFENSIVO AGRADAVEL

USO INTERNO—EXTERNO

AS PURGAÇÕES

[illegible] especifico **BLENOL** Blennorrhicida

GUERRA AS INJECÇÕES E AS CAPSULAS

[illegible]

DOENÇAS DAS SENHORAS

[illegible] BLENOL.

HENRIQUE E. M. SANTOS, PHARMACEUTICO, COIMBRA (PORTUGAL)

VENDE-SE NAS PRINCIPAES PHARMACIAS

[illegible] PORTUGUEZ FRANCEZ INGLEZ ITALIANO

O espantoso consumo que tem tido o *Blennorrhicida* e os elogios dos que só com elles se curaram, depois de experimentarem todos os medicamentos provam que o *Blennorrhicida* é o *Nonplus ultra da sciencia* para a cura de todas as purgações antigas ou recentes, catarrho da bexiga nos homens ou nas senhoras.

D'O SECULO DE LISBOA

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos.

24 RUA MARQUEZ DE OLINDA—24

HOJE [illegible] TRIUMPHO, VAE *CHYMAPHILLA ALBA* DO DR. ASSIS, SE IMPONDO PELOS MARAVILHOSOS EFFEITOS NA DENTIÇÃO.

[Declaro] ter empregado a *Chimaphylla* do Dr. Assis, com grande resultado [e] muito satisfactorio, em um filho de [illegible] de idade, que se encontrava doente [com] mitos e persistente diarrhéa. [Depoi]s do uso deste remedio, ambos os symptomas desappareceram, sendo o seu estado actual de perfeita saude.—*Manoel dos Santos Simões.*

(Firma reconhecida).

Caixinha . . . . . 3$000

[Dep]ositaria: Companhia de Drogas e Productos Chimicos.

Decaimento

de [ex]citabilidade, cansaço intellectual, debilidade nervosa, cura-se com o «Vinho C[...]murá» do Dr. Assis.
Companhia de Drogas.

Honroso

As distinctas corporações scientificas Academia Normal, Academia das sciencias Industriaes e Academia dos Inventores, todas de França, e o jury da Exposição Brazileira, Allemã premiaram o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, [pelas] suas virtudes medicinaes, com [MED]ALHAS DE OURO e o jury da Exposição Universal de Chicago distinguio-o com o *Premio de Honra* conferido aos productos mais notaveis que concorreram aquelle grande certamen!

A' venda em todas as phamacias e drogarias.

Conselho util

Aos infieis e aos cautelosos aconselhamos o uso do «Seguro da Saude» que é um liquido preservativo de valor incalculavel.

Não ha mais doenças contagiosas para quem quizer evital-as!

Seguro da Saude, usado só externamente 6 ou 8 horas depois d'um contacto suspeito, evita o contagio das molestias. Além disso [cura] golpes, arranhaduras e ulceras [syph]iliticas.

[Ve]nde-se nas principaes pharmacias e drogarias.

[De]posito na Companhia de Drogas Rua do Marquez de Olinda n. 24.

Laura e Isaura

[C]abe-me a satisfação de declarar [que] minhas filhas Laura e Isaura, de [illegible] annos de edade, tendo sido acommettidas de forte coqueluche, resistiu durante doses mezes a [illegible], ficaram completamente restabelecida em poucos dias com o uso [do] prodigioso *Peitoral de Cambará*, de [Souz]a Soares.

Major *José Pereira Carneiro.*

[Can]darahy — Grande — Rio de Janeiro.

[A] firma está devidamente reconhecida.

O prodigioso Peitoral de Cambarà

[De]claro que, soffrendo de uma antiga e pertinaz bronchite, fiz uso do *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares e, apezar de não ter seguido á risca todas as prescripções, reconheci a sua grande efficacia.

Declaro mais que recorri por vezes a varios preparados e com nenhum experimentei o alivio que recebi do Peitoral de Cambará.

[P]orto (Portugal), 12 de Abril de 1898.

Henrique Carlos de Miranda.

(Firma reconhecida).

Dr. Alfredo Gaspar

Operador [illegible], trata com especialidade [molestias de] senhoras e creanças.

Consultorio [illegible] á rua da Imperatriz n. [illegible] andar.

Consultas [das 8] ás 10 horas da manhã.

Chamados [illegible] (por escripto) a qualquer hora. Telephone n. 2[illegible].

Uma boa dona de casa deve ter sempre á mão um vidro de DERMOL—remedio da moda—que se impõe não pelos annuncios de espalhafato, mas pelos beneficios constantes. E' o unico especifico contra os «Dartos, Herpes, e Empigens» é o melhor remedio para «golpes, excoriações, dores de dentes, dores e inflammações dos callos, picadas venenosas, queimaduras e ulceras antigas»

O DERMOL é de uso necessario e indispensavel em todas as casas.

Deposito na Companhia de Drogas Rua do Marquez de Olinda, n. 24

Creanças com diarrhéas

Curam-se com as primeiras doses de Chymaphylla Alba do Dr. Assis. 20 MEDICOS confirmam em attestados honrosos a efficacia deste bom preparado.
Companhia de Drogas e P. Chimicos.

Elixir Anti-Febril Cardoso

SEGUNDO A FORMULA DE

Manoel Cardoso Junior

Approvado em 21 de Março de 1896 pela Inspectoria Geral da digna Junta de Hygiene do Rio de Janeiro

Este Elixir de composição toda vegetal, é preparado segundo as regras pharmaceuticas, aconselhadas pelos autores modernos e de reconhecida capacidade scientifica tanto no paiz como no extrangeiro.

Este elixir é o producto não só do grande estudo das acções physiologicas das substancias como tambem patologicas, como tambem é o resultado das immensas applicações nos diversos casos de febres de fundo paulustre.

A applicação de Este Elixir na grande epidemia de bexigas de 1890 a 1891 mais uma vez demonstrou a sua efficacia; pois no principio dos primeiros symptomas a bexiga aborta, e em casos mais adiantados vaiger apresentando pequenas tonelagoes que com a continuação do elixir desapparecem sem todavia apresentar receios do perigo.

Os muitos attestados publicados no «Diario de Pernambuco» e «Gazeta da Tarde» provam o que dizemos.

Nos casos de febre amarella o effeito é admiravel, apresentando phenomenos tão maravilhosos que nesta cidade do Recife e na do Rio de Janeiro pouco receio causa a febre amarella, mesmo estando o doente com vomito preto e sanguineo—nestes ultimos periodos é então necessario a applicação em alta dose, desprezando a tabella annexa.

Este Elixir já conhecido do publico e de um grande numero de dignos medicos e apresentado para combater os ff incommodos todos elles de caracter febril.

Por muito tempo tivemos occasião de fazer a applicação nas febres erysipellosas e com tão bom resultado que ficamos admirados de tão altos effeitos.

Pela pratica chegamos a conhecer que nos ataque de febre erysipellosa, ou erysipella como vulgarmente se diz é necessario o uso de dez dias do elixir.

Nos grandes incommodos das senhoras menstruação, gravidez e nos casos de parto com febre é de um resultado muito certo e seguro e é a sua composição tão simples que não offerece receio de applicar o elixir nem mesmo em doses superiores as marcadas na tabella infra.

Pedimos aos diguissimos medicos que desejarem fazer uso deste Elixir em sua clinica [illegible] á nossa prescripção, sim a fazer applicação em harmonia com os casos que desejorem combater, certos de que o medicamento é de composição innocente para o organismo por mais fragil que seja.

MODO DE USAR

As crianças até 1 anno—10 gottas de 2 em 2 horas, em uma colher das de sopa cheia d'agua fria.

De 1 a 3 annos—15 gottas, etc.

De 3 a 10 annos—25 gottas, etc.

De 10 annos em diante—40 gottas, etc.

Estas doses devem sempre ser applicadas em agua fria.

DEPOSITOS

Companhia de Drogas e Productos Chimicos, Recife, rua do Marquez de Olinda n. 23.

Nacional Pharmacia, rua Larga do Rosario n. 35.

Pharmacia Oriental, rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Martins, rua Duque de Caxias n. 30.

Pharmacia Victoriense de Luiz Andrade Lima, cidade da Victoria.

Para qualquer informação será encontrado o autor na rua Estreita do Rosario n. 17.

DEPOSITO GERAL

Vendas em grosso e a retalho.

Rua Estreita do Rosario n. 17

PERNAMBUCO

Custo de cada frasco de 15 grammas 5$000.

Os nossos frascos são quadrados e conta-gottas. N'um lado tem gravado—Elixir anti-febril e no outro—Manoel Cardoso. Pernam. e todos os prospectos

EDITAES

Secretaria da Inspectoria Geral de Hygiene Publica do Estado de Pernambuco, 11 de Julho de 1900.

Edital

De ordem do Sr. Dr. Inspector Geral de Hygiene do Estado ficam convidados os Srs. proprietarios dos predios abaixo mencionados, por si ou por seus procuradores a comparecerem nesta Secretaria, dentro do prazo de 8 dias, a contar da data do presente edital, afim de tomarem conhecimento das intimações que lhes deixaram de ser entregues por não terem sido encontrados nesta Capital.

Outro sim, se annuncia aos mesmos Srs. proprietarios que ficam considerados intimados para todos os effeitos legaes, se dentro do referido prazo não comparecerem elles nesta Repartição.

Freguezia do Recife

Predio n. 58 á rua da Guia.
« « 31 « « « «
« « 20 « « « «
« « 2 « « « «
« « 5 « « « «
« « 17 « « « «
« « 27 « « « Amorim (segunda inmação)
« « 23 « « « Senzalla Velha
« « 41 « « « « «
« « 40 « « « « «
« « 38 « « « « «

Santo Antonio

Predio n. 11 á rua Netto de Mendonça.

Freguezia de Afogados

Predios ns. 163, 170, 172, 174, 54, 62, 64, 26, 28, 30 e 32 á rua Imperial.

Freguezia da Bôa-Vista

Predios ns. 8, 13, 18 e 4 no becco de João Francisco.

O secretario interino
Lupicino Amyntas da Costa Barros.

Edital

O Dr. José Maria da Rocha Carvalho, Juiz de Direito do Civel nesta Cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, em virtude da Lei, etc.

Faço saber aos que o presente Edital virem ou delle noticias tiverem e a quem interessar possa, que acha-se em concurso, com o prazo de 30 dias, a contar desta data, o provimento do officio de Escrivão do Civel do Municipio desta Capital, cujo cartorio foi restabelecido pela lei n. 449 de 19 do corrente mez, publicada no «Diario Official» de 22 tambem do corrente.

Convido, pois, aos que pretenderem ser providos na serventia vitalicia do dito officio, a apresentarem, dentro do mesmo prazo, suas petições ao Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, instruidas com os documentos seguintes:

1.º Auto de exame de sufficiencia prestada nos termos dos arts. 187 e 197 do Decreto n. 9120, de 28 de Abril de 1885, excepto os doutores e bachareis em direito, os advogados provisionados e os serventuarios de officios de igual natureza;

2.º Certidão de exame de lingua portugueza;

3.º Folha corrida do lugar de sua residencia que não exceda de 6 mezes e terminarem dentro do prazo do concurso, sendo, porém, dispensados de apresentarem os que exercerem effectivamente lugar publico e não interinamente;

4.º Certidão de idade ou prova em direito que a substitua, salvo se de outro modo constar ser o pretendente maior de 21 annos;

5.º Attestado medico de capacidade physica;

6.º—Certidão, no caso de ser menor de 30 annos, de haver satisfeito a obrigação da lei n. 2556 de 26 de Setembro de 1874;

7.º Procuração especial no caso de ser o provimento requerido pelo procurador.

Os pretendentes deverão juntar além disso quaesquer outros documentos que provem a capacidade profissional, e os que forem officiaes, voluntarios ou honorarios do exercito, devem juntar os originaes de suas fés de officio ou certidão destes quando se tenham extraviado os originaes.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente Edital, que será affixado no lugar do costume, publicado pela imprensa, remettendo-se copia do mesmo ao Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, com a certidão da affixação deste passado pelo porteiro dos auditorios, como exige o art. 153 do mesmo Decr. n. 9120.

Dado e passado nesta Cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, aos 30 dias de Junho de 1900.

E, eu Vicente Ferreira Nobre Pelinca, escrivão interino o escrevi.

José Maria da Rocha Carvalho.

Certifico que hoje as [illegible] horas da tarde, affixei na porta da casa dos auditorios o edital pondo em concurso a serventia vitalicia do officio de Escrivão Privativo do Civel deste municipio restabelecido pela lei estadoal n. 449 de 19 do corrente.

O referido é verdade; dou fé.

Recife, 30 de Junho de 1900.—O porteiro dos auditorios desta Capital—Rufino Bezerra Carlos Lima.

Edital

Pela Secretaria da Escola de Engenharia e de ordem do Sr. Dr. Director faço publico, para conhecimento dos interessados que, de accordo com o art. 63 do Regulamento vigente e Codigo das Disposições communs acha-se [aberta a partir da presente data] e pelo prazo [de quatro mezes, na Secretaria da] mesma [Escola a inscripção para o concurso á] vaga de [lente substituto da 1.ª secção comprehendendo as seguintes materias:]

[illegible] anno—Geometria analytica. Calculo differencial e integral.

[illegible] anno—Geometria descriptiva. Racional.

[illegible] anno—Mechanica applicada.

[illegible] dynamica [illegible] dias.

[illegible] cadeira do 4.º anno [illegible] rauncs: [illegible] tios e gazes.

[illegible] Abastecimento d'agua. Esgotos. Hydraulica agricola.

Os candidatos deverão satisfazer as disposições dos arts. 66 a 75 do Regulamento.

As disposições relativas as provas do concurso e seu julgamento constam dos [arts. 84] a 119 do referido Codigo e dos arts. [82 a] 125 do alludido Regulamento.

Secretaria da Escola de Engenharia do Estado de Pernambuco em 7 de Maio de 1900.

O secretario
Alfredo Celso Corrêa d'Araujo.

Secretaria da Instrucção Publica, 1 de Junho de 1900

EDITAL N. 14

Prazo de sessenta dias

PERMUTA DE CADEIRAS

Faço saber, de ordem do Dr. Inspector Geral aos professores Julio Cesar Gonçalves Lima e José Ignacio de Albuquerque [illegible] este da cadeira de Flores e aquelle da de Floresta que tendo sido permettido pelo Dr. Governador do Estado por acto de 25 de Maio ultimo, permutarem as respectivas cadeiras, que lhes fica marcado o prazo de 60 dias, a contar da data do presente edital para postillarem seus titulos e assumirem o exercicio das mencionadas cadeiras.

O secretario
Pergentino S. de Araujo Galvão.

Secretaria da Instrucção Publica, 8 de Junho de 1900.

Edital n. 16

PRAZO DE SESSENTA DIAS

De ordem do Dr. Inspector Geral da Instrucção Publica, faço saber a professora em disponibilidade Rufina Demetria de Souza que tendo ella sido nomeada, por acto de 6 do corrente do Sr. Governador do Estado, para reger a cadeira mixta de Sarrinha em Salgueiro, fica-lhe marcado o prazo de 60 dias, a contar da data do presente edital para assumir o exercicio da [referida] cadeira.

O secretario
Pergentino Saraiva de A. Galvão

Secretaria da Instrucção Publica, em 1 de Junho de 1900

Edital n. 13

CONCURSO

Em additamento ao primeiro Edital de 23 de Abril proximo findo, pondo em concurso a cadeira do sexo masculino do municipio de Bôa-Vista, e, em face da recommendação do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado de 1 de Maio ultimo, faço publico, de ordem do Dr. Inspector Geral, a quem interessar possa que acha-se igualmente em concurso a cadeira do sexo masculino do municipio de Santo Antonio da Pedra, vaga por ter sido jubilado o professor Manoel José Martins, ficando as inscripções, dependentes das formalidades regimentaes transcriptas naquelle edital, devendo o concurso para o provimento desta ultima cadeira, ter lugar conjunctamente com os precedentes e no mesmo dia.

O secretario
Pergentino S. de A. Galvão

Secretaria da Instrucção Publica 16 de Junho de 1900

Edital n. 17

PRAZO DE 60 DIAS

De ordem do Dr. Inspector Geral da Instrucção Publica faço saber a professora Taciana Alexandrina Monteiro Lopes nomeada por acto de 12 do corrente para reger a cadeira mixta de Pão Ferrado em Leopoldina que fica-lhe marcado o prazo de 60 dias, a contar da data do presente edital, para assumir o exercicio da referida cadeira.

O secretario
Pergentino S. de Araujo Galvão.

Edital

De ordem do Sr. Dr. Inspector Geral de Hygiene faço publico que até o dia 15 de Julho vindouro serão recebidas nesta Secretaria propostas para o fornecimento de vitellos para o serviço de vaccinação no Instituto Vaccinogenico Estadoal, de accordo com as seguintes condições:

1.º

O contractante obriga-se a fornecer ao Instituto um vitello todas as segundas feiras.

2.º

Os vitellos não devem ter mais de 18 mezes [nem] menos de 3 mezes.

3.º

Depois de utilisados para a vaccina, logo que estejam cicatrizadas as pustulas, os vitellos serão retirados do Estabelecimento do Instituto.

4.º

A alimentação e tratamento dos vitellos [correrão] por conta do Estado.

Secretaria da Inspectoria Geral de Hygiene do Estado de Pernambuco, em 23 de Junho de 1900.

O secretario interino
Lupicino Amynthas da Costa Barros.

EDITAL

Pela Secretaria da Escola de Engenharia e de ordem do Sr. Dr. Director interino, faço publico, para conhecimento dos interessados que, de accordo com o art. 63 do Regulamento vigente e Codigo das Disposições communs ás instituições de ensino superior, acha-se aberta a partir da presente data e pelo prazo de quatro mezes, na Secretaria da mesma Escola a inscripção para o concurso á vaga de lente substituto da 2.ª Secção, comprehendendo as seguintes materias:

3.ª cadeira do 1.º anno.—Physica experimental e Meteorologia.
3.ª « « 2.º « —Chimica geral. Chimica inorganica. Processos geraes de analyse chimica.
3.ª « « 3.º « —Mineralogia e Geologia.

Os candidatos deverão satisfazer as disposições dos arts. 66 a 75 do Regulamento em vigor.

As disposições relativas ás provas do concurso e seu julgamento constam dos arts. 84 a 119 do referido Codigo e dos arts. 82 a 125 do alludido Regulamento.

Secretaria da Escola de Engenharia do Estado de Pernambuco, 5 de Abril de 1900.

O Secretario,
Alfredo C. C. de Araujo.

EDITAL

Pela Secretaria da Escola de Engenharia e de ordem do Sr. Dr. Director, faço publico para conhecimento dos interessados que, de accordo com o art. 63 do Regulamento vigente e Codigo das disposições communs ás instituições de ensino superior, acha-se aberta a partir da presente data e pelo prazo de quatro mezes, na secretaria da mesma Escola, a inscripção para o concurso á vaga de lente substituto da 4.ª secção comprehendendo as seguintes materias:

2.ª cadeira do 4.º anno—Estudo dos materiaes de construcção. Technologia das profissões elementares. Resistencia dos materiaes. Estabilidade das construcções. Grapho-statica.
1.ª « « 5.º « —Estradas de ferro e de rodagem. Pontes e viaductos.
1.ª « « 6.º « —Architetura. Hygiene dos edificios. Saneamento das Cidades.
2.ª « « 5.º « —Navegação interior. Portos de Mar. Pharóes.
2.ª « « 6.º « —Machines motrizes e operatrizes, precedidas do estudo dos motores e industrias mechanicas correspondentes.

Os candidatos deverão satisfazer as disposições dos arts. 66 a 75 do Regulamento em vigor.

As disposições relativas as provas do concurso e seu julgamento constam dos arts. 84 a 119 do referido Codigo e dos arts. 82 a 125 do alludido Regulamento.

Secretaria da Escola de Engenharia do Estado de Pernambuco, 7 de Junho de 1900.

O secretario,
Alfredo C. C. de Araujo.

Secretaria da Instrucção Publica em 16 de Maio de 1900.

Edital n. 12

PRAZO DE 60 DIAS

Faço saber, de ordem do Dr. Inspector Geral a professora em disponibilidade Cordolina Amelia de Moraes Almeida, nomeada por acto de 14 do corrente para reger a cadeira de ensino mixto de Pão Ferrado, em Leopoldina, que fica-lhe marcado o prazo de 60 dias, a contar da data do presente edital para assumir o respectivo exercicio, ficando sem effeito a nomeação de Marianna Cavalcante de Albuquerque Costa, que continua em disponibilidade.

O secretario
Pergentino S. de Araujo Galvão

EDITAL N. 50

Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 2 de Julho de 1900.

De conformidade com o art. 6.º das Disposições Geraes da lei n. 472 de 27 de Junho proximo findo, convido as Associações Commercial Beneficente, Commercial Agricola, dos Merceiros e dos Artistas Mechanicos e Liberaes a procederem no prazo improrogavel de trinta dias, a distribuição dos impostos de classe, a que se refere a tabella A da citada lei.

Terminado o prazo acima esta Repartição fará a distribuição com o augmento de 10 %.

O administrador interino,
Mariano A. de Medeiros.

Secretaria da Instrucção Publica, 6 de Junho de 1900

Edital n. 15

Accesso

Faço saber, de ordem do Dr. Inspector Geral aos professores de 3.ª entrancia que, achando-se vaga a cadeira de 4.ª entrancia do sexo masculino da freguezia de Afogados, do municipio do Recife, por haver fallecido o professor Hermelindo Elyseu da Silva Cunha, fica marcado o prazo de 60 dias, a contar da data do presente para os que quizerem ser para ella removidos, remetterem suas petições a esta Repartição, habilitando-se devidamente nos termos do art. 25 § 4.º n. I, II e III do Reg de 30 de Julho de 1896.

O secretario
Pergentino Saraiva de Araujo Galvão.

Secretaria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco em 19 de Junho de 1900.

Edital n. 19

PRAZO DE SESSENTA DIAS

Permuta de cadeiras

De ordem do Dr. Inspector Geral da Instrucção Publica, faço saber aos professores Eloy Porphirio de Lima Rocha e Carlos Adolpho de Avellar Alcborne, este da cadeira de Ouricury e aquelle da de S. José do Egypto, que tendo sido permutado pelo Dr. Governador do Estado por acto de 15 do corrente permutarem as respectivas cadeiras, que lhes fica marcado o prazo de 60 dias, a contar da data do presente edital para apostillarem seus titulos e assumirem o exercicio das referidas cadeiras.

O secretario
Pergentino S. de A. Galvão.

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco em 10 de Julho de 1900.

Edital

Em observancia ao Acto Addicional á Constituição do Estado e ao disposto no art. 19 da Lei n. 389 de 8 de Julho de 1898, faço publico de ordem do Exm. Sr. Dr. Governador, que acha-se vago o cargo de Juiz de Direito do municipio de Alagôa de Baixo por ter fallecido o magistrado que o exercia Bacharel Augusto Frederico de Siqueira Cavalcante.

O preenchimento da referida vaga se fará por meio de remoção de um Juiz de Direito d'entre os tres mais antigos dos que a requererem no prazo de 30 dias, ou em virtude de proposta motivada e fundamentada do Procurador Geral do Estado; se nenhum Juiz solicitar a remoção ou se o Procurador Geral não a propuzer por conveniencia do serviço publico, far-se-ha a remoção pela forma indicada nas citadas disposições.

O director
Affonso Viriato de Medeiros.

Secretaria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco em 10 de Julho de 1900.

Edital n. 19

PRAZO DE SESSENTA DIAS

De ordem do Dr. Inspector Geral da Instrucção Publica, faço saber a professora Celestina Amelia Alvares de Souza, nomeada por acto de 5 do corrente mez para reger a cadeira de ensino mixto de Serrinha em Salgueiro que lhe fica marcado o prazo de 60 dias a contar da data do presente edital, para assumir o exercicio de suas funcções.

O secretario
Pergentino Saraiva de A. Galvão.

COMMERCIO

Bolsa Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife 11 de Julho de 1900

Cambio sobre Londres a vista 11 9/32 11 3/8 a 11 1/2 d. por 1$000 do banco.

Cambio sobre Londres a 90 d/v 11 3/[illegible] a 11 1/2 d. por 1$000 do banco.

Cambio sobre Londres a 90 d/v 11 5/8 a 11 11/16 d. por 1$000 particular.

Presidente,
Eduardo Dubeux.

Secretario,
João Carlos Pinto.

Cotações de Generos

Assucar

PARA O AGRICULTOR

Usina, por 15 kilos		$	a	$
Crystalisado	"	$	a	$
Demerara	"	$	a	$
Brancos, por 15	"	5$300	a	7$500
Someno	"	4$600	a	5$900
Mascavado	"	3$800	a	3$850
Bruto secco	"	3$000	a	3$200
Bruto meliado	"	2$700	a	3$000
Retame	"	2$300	a	2$500

Mel por pipa 55$000.

Aguardente de 20 gráos a $740 a canada

Alcool de 33 gráos a 1$350 e de 40 gráos a 2$050 a canada.

Para exportação

Algodão

Cotam-se os 15 kilos a 12$000.

Bagas de mamona de 2$300 os 15 kilos.

Caroços de algodão cotam-se a 500 os 15 kilos.

Milho—175 rs. o kilo.

Couros

Seccos salgados de [illegible] base de 12 kilos	$700
Couros espichados	$700
Verdes nominaes	$400

Mel

Cota-se a pipa . . . . . a 80$000

Alcool

Cota-se o de 38 gráos a 270$000 e de 40 gráos a 290$000 por pipa.

Aguardente

Por pipa em cascaria ingleza	a 150$000
Portugueza	a 145$000
Commum	a 140$000
Pelles de cabra primeira sorte o cento	a 170$000
Pelles de carneiro primeira sorte o cento nominal	a 60$000

Refugos 50$000 e cordeirinho	a 10$000
Solla o meio nominal de 8$000	a 10$000
Feijão mulatinho do Estado, cota-se nominal	a 18$000
Borracha 15 kilos conforme a qualidade de 30$000	a 50$000
Cera de carnaúba 15 kilos nominal de 8$000	a 15$000

Alfandega de Pernambuco

RENDA GERAL

Mez de Julho

Dia 2 a 10	667:913$577
Idem do dia 11	95:950$906
	763:894$483

2.ª Secção, 11 de Julho de 1900.

O thesoureiro,
V. Cabral.

Recebedoria do Estado

Mez de Julho

Dia 1 a 10	181:002$889
Idem de 11, diversos impostos	12:959$341
Exportação	4:263$718
	198:225$948

Recife Drainage

Mez de Junho

Dia 1 a 10	1:542$941
Idem de 11	125$000
	1:667$941

Prefeitura Municipal

Mez de Julho

Dia 1 a 7	34:160$718
Idem de 8	8:051$381
	42:212$099

Mercado Publico de S. José

RENDIMENTO DO DIA 10 DE JULHO DE 1900

Entraram:

23 ½ bois, pesando 3 247 kilos

220 kilos de peixe a 100 rs.	22$000
10 compartimentos com mariscos, camarões ou caranguejos, etc. a 300 réis	3$000
55 meias solemnes a 600 réis	33$000
26 barracas grandes dentro do gradil a 1$200	31$200
2 cargas com gallinhas a 1$000 rs.	2$000
1 cesto com gallinhas a 1$000 rs.	1$000
40 cargas com fructas a 600 réis	24$000
90 cargas com farinha, milho e feijão a $500	45$000
15 compartimentos com [illegible] a 1$200	18$000
95 lugares a $500	47$500
15 compartimentos com carne de porco, carneiro, etc. a 2$000	30$000
5 compartimentos com fressuras a 1$500	7$500
6 fressureiros a 1$300	7$800
42 compartimentos com assondus, miudezas, etc. a 3$000	126$000
22 compartimentos com comidas a 1$500	33$000
52 compartimentos com verduras a 600 rs.	31$200
99 compartimentos com farinhas ou cereaes a 1$000 rs.	99$000
2 compartimentos sem fardos de carne secca a 3$000	6$000
32 talhos de frente a 3$500	112$000
13 ditos da retaguarda a 3$000 rs.	39$000
Somma	709$200
Rendimento do dia 1 a 9	6.093$400
Total	6:802$600

PREÇOS DO DIA

Carne verde de 1$200 a 1$600 o kilo.

Suino de 1$400 a 1$600 o kilo.

Carneiro de 1$800 a 2$000 o kilo.

Farinha de $800 a $900 a cuia.

Milho de $700 a $800 cuia.

Feijão de 1$800 a 1$900 a cuia.

A farinha de $800 a cuia é vendida pela Prefeitura.

Foram abatidas no Matadouro de Cabanga, para o consumo publico 65 rezes.

VAPORES A ENTRAR

Mez de Julho

Manáos do sul, a 13.
Bellarden, do sul, a 14.
Elbe, do sul, a 15.
S. Salvador, do sul, a 19.
Buffon, de New-York, a 21.

VAPORES A SAHIR

Mez de Julho

Parahyba, C. M. e P ra Belem, a 12, as 4 h.
Manáos e ess. Manáos, a 13, as 4 horas.
Cherbourg e Southampton. Elbe, a 15, as 4 h.
New-York, Bellarden, a 15, as 4 horas.

ANCORADOURO INTERNO

Vapor nacional Capibaribe, varios generos.
Vapor nacional Rio Formoso, var. gener.
Vapor nacional Una, varios generos.
Vapor nacional Camocim, varios generos.
Vapor nacional Itaquy, varios generos.
Vapor nacional Marajó, varios generos.
Vapor nacional Planeta, varios generos.
Vapor nacional Grão-Pará, varios gener.
Vapor francez Parahyba, varios generos.
Vapor allemão Santos, varios generos.
Vapor allemão Stot, varios generos.
Vapor inglez Asshby, varios generos.
Barca norueguense Osler, carvão.
Barca nacional Victoria, kerozene.

DECLARAÇÕES

Estrada de Ferro de Pernambuco do Recife ao S. Francisco

E. F. P. R. S. F.

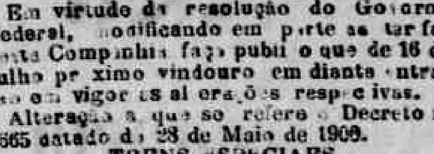

AVISO

Em virtude da resolução do Governo Federal, modificando em parte as tarifas desta Companhia faço publico que de 16 de Julho proximo vindouro em diante entraram em vigor as alterações respectivas.

Alteração a que se refere o Decreto n. 3665 datado de 28 de Maio de 1900.

TRENS ESPECIAES

Art. 28—A taxa actual é elevada a mais 50 0/0 até os primeiros 50 kilometro.

Art. 34—A taxa actual é elevada a mais 50 0/0.

TARIFA N. 2

Bagagens, encommendas, etc. pelos trens de passageiros. Frete por 10 kilogms. Os preços serão calculados pelos de 1.ª classe da tarifa n. 3 augmentados de 30 0/0.

TARIFA N. 3

Classes 1.ª, 2.ª, 3.ª, 4.ª e 5.ª

A escala movel será applicada nestas classes augmentada de 3 0/0 por dinheiro de depressão, desde o cambio de 20 dinheiros até o de 8 por 1$000.

CLASSE 6.ª

A escala movel será applicada nesta classe augmentada de 3 0/0 por dinheiro de depressão, desde o cambio de 10 dinheiros até o de 8 por 1$000, reduzido porem a 2 0/0 o seu augmento de 20 0/0 em quantidade de 10.000 kilogrammas. Gaz, passará de 3.ª classe para a 2.ª Caroços de algodão, carvão animal, mineral ou vegetal, cimento, coke, estacas e fachinas, ferro velho, lenha, mel de canna, pedras diversas, sal ordinario, telhas, tijolos de barro ou louça, e carregas (pagando a lotação do carro) passarão da 6.ª classe para a 5.ª

Escriptorio da Superintendencia, Cabo, 16 de Junho de 1900.

(Assignado)—Wells Hood,
Superintendenet.

Seguro Contra Fogo

Royal Insurance Company de Liverpool

CAPITAL	£ 2,000,000.0s.0d
Fundos accumulados	£ 9,722,835

POLHMANN & C.

Banco Popular

Convida aos Srs. Accionistas a comparecerem na séde deste Banco, á rua do Commercio n. 7, do dia 13 do corrente mez em diante, afim de receberem o 18.º dividendo de suas acções, a razão de 10 0/0 ao anno.

Recife, 11 de Julho de 1900.

O director-presidente,
Francisco Gurgel do Amaral.

Centro Politico da Lavoura Commercio e Industria.

Em vista de ser feriado o dia 14 de Julho proximo vindouro fica transferida a reunião da Associação para o dia 16 do mesmo mez (segunda-feira) pelo que espero o comparecimento de todos os socios.

Recife, 30 de Junho de 1900.

2.º secretario,
Eugenio Samico.

MARITIMOS

Companhia Lloyd Brazileira

O VAPOR

Manáos

E' esperado dos portos do sul no dia 13 do corrente, e seguirá para os do norte no mesmo dia.

As passagens pagas bordo custam mais 15 %.

As encommendas serão remettidas a 1 hora da tarde, no dia da sahida, no trapiche Barbosa, no Cáes da Companhia Pernambucana.

Aos Srs. Carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10.ª dos conhecimentos, que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente no respectivo porto da descarga, dentro de tres dias depois de realisada.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

Para carga, passagens e valores trata-se com os

AGENTES

Pereira Carneiro & C.

—6 Rua do Commercio—6

Royal Mail Steam Packet Company

O paquete Nile

Commandante T. Constantine

E' esperado da Europa até o dia 19 do corrente e seguirá depois da demora indispensavel para

Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres

O paquete

Elbe

E' esperado dos portos do sul até o dia 17 do corrente, e seguirá depois da demora necessaria para

S. Vicente, Lisboa, Vigo, Cherbourg e Southampton

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os

AGENTES

Amorim Irmãos & C.

3—Rua do Bom Jesus—3

DIVERSOS

Ama para engommar

Na rua da Aurora n. 17, 1.º andar, preciza-se de uma para esse serviço. Paga-se bem.

— Na Soledade, rua Nunes Machado n. 40, prepara-se fiambres, bôlo inglez, bôlo de chocolate, bôlo de rolo, pudins de muitas qualidades, tortas de queijo, mãi bentas, pasteis de nata, bons boccados, pão-de-ló torrado, bolinhos sortidos e tortinhas, kilo) bolo sovado grandes e pequenos, pyramide com dôces diversos e fios d'ovos.

Innocencia Augusta da Silva S. Thiago

Cyrillo Augusto da Silva S. Thiago, sua mulher e suas filhas mandam celebrar uma missa por alma de sua presada filha e irmã Innocencia Augusta da Silva S. Thiago, no dia 14 do corrente, ás 8 horas da manhã, na igreja do Livramento, e convidam seus parentes e amigos a assistirem o piedoso acto.

Hemorroidas

O «Anti-Hemorrhaidal Brasileiro» e a «Pomada Anti-Hemorrhoidal» curam radicalmente sem precisar de operação qualquer ataque hemorrhoidal e pode ser applicado as pessoas de qualquer idade sem receio de passar o menor encommodo

DEPOSITO BOTICA FRANCEZA

Rua do Bom Jesus n. 22

Erysipela a Caparína

E' um medicamento hoje popular e de um effeito seguro para curar a Erysipela e prevenir o seu reapparecimento.

VENDE-SE NA BOTICA FRANCEZA

22—Rua do Bom Jesus—22

Uzinas e engenhos

Cal nova de Lisbôa

Artigos para lubrificação, preços sem competencia

VENDEM

Guimarães & Valente

CORPO SANTO N. 6

Jh Gerard

Dourador e espelheiro

Faz e concerta quaesquer molduras lisa, bordada ou em relevo por mais difficil que seja, concerta, restaura, limpa, envernisa e emmoldura quadros a oleo, aquarella e gravuras, etc. etc. Faz e concerta espelhos de qualquer tamanho e qualidade, pondo novamente o aço, trabalho garantido.

Rua Barão da Victoria n. 63.

DENTES

Termina a horrivel dor de dentes usando o excellente preparado de Manoel Cardoso Junior.

As cartas que lhe tem sido dirigidas pelos jornaes de maior circulação, attestam a efficacia.

DEPOSITO

Drogaria de Francisco Manoel da Silva & C., á rua Marquez de Olinda n. 23.

Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias n. 30.

Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Virgilio Lopes, á rua Larga do Rosario n. 13.

SAL

Vende-se a bordo dos mesmos navios que fazem o serviço de transportal-o tanto de Macáo como de Mossoró; e em terra, onde ha sempre avultado deposito: a tratar á rua Pedro Affonso, armazem n. 70.

ILEGÍVEL

INDICADOR COMMERCIAL DO «DIARIO DE PERNAMBUCO»

Diversos ramos de negocios	Escriptorios
Bancos	
Banco Emissor—Directores: Drs. José Marcelino Rosa e Silva e Jeronymo Alves Fernandes	Rua do Commercio n. 38.
Banco Popular—Gerente Manoel C. Leal.	Rua Bom Jesus n. 64.
Banco de Pernambuco—Gerente William M. Webster	Rua do Commercio n. 40.
Companhia Pernambucana de Navegação	
VIAGENS:	
Norte até Ceará nos dias 11 e 26	Escriptorio: Caes da Companhia Pernambucana n. 12.
Sul até Aracajú no dia 15	
Sul até Bahia, no dia 30.	
Fernando de Noronha do dia 15 a 20	
Rio e Santos	Endereço Telegraphico:—Navegação
Pará com escala por Um vapor por mez Ceará e Camocim	Caixa no Correio n. 1.
Companhias de Navegação	
Companhia Messageries Maritimes—Agente Domingos de Sampaio Ferrez	Rua do Commercio n. 16.
Lloyd Brazileiro—Agentes Pereira Carneiro & C.	Rua do Commercio n. 6, 1.º andar.
Pacific Steam Navigation Company—Agentes Wilson Sons & C. Limited	Rua do Commercio n. 10, 1.º andar.
Companhias de Seguros	
Companhia Amphitrite—Director Arthur Augusto de Almeida	Rua do Commercio n. 48.
Indemnisadôra—Gerente Francisco Augusto Pacheco	Rua do Bom Jesus n. 33.
Consignações e commissões	
Carlos Rabello & C.—Escriptorio de commissões	Rua do Vigario n. 19, 1.º andar.
Max Drechsler—Casa de agencias e commissões	Rua do Bom Jesus n. 64, 1.º andar
Manoel Ferreira Bartholo & C.—Escriptorio de commissões e assucar.	Rua do Bom Jesus n. 4.
Souza Pinheiro & C.—Escriptorio de commissões	Rua do Bom Jesus n. 8.
Reed Just—Casa de commissões e representações.	Rua do Bom Jesus n. 62.
Wilson Sons & C. Limited—Casa importadora de carvão de pedra de todas as qualidades	Rua do Commercio n. 10, 1.º andar
Escriptorio de Commissões	
Tireo Pontes—Escriptorio de commissões e Consignações e recebedor de assucar	Rua do Bom Jesus n. 7, 1.º andar
Armazens e lojas de fazendas	
Andrade Lopes & C.—Armazem de fazendas em grosso.	Rua Duque de Caxias n. 52.
Francisco Gurgel & Irmão—Loja de fazendas e modas	Rua 1.º de Março n. 20 A.
Cunha Campos & C.—Loja e armazem de Fazendas das Estrellas	Rua Duque de Caxias ns. 56 e 58.
Rodrigues Lima & C.—Armazem de fazendas em grosso	Rua Marquez de Olinda n. 30.
Vianna Castro & C.—Loja de ferragens	Rua Duque de Caxias n. 146.
Massames	
Joaquim Alves da Silva Santos—Armazem de maçames	Rua do Vigario n. 8.
Litographia	
Barboza Primo & C.—Successores de J. E. Purcell Litographia e Typographia.	Rua Marquez de Olinda n.
Farinha de trigo	
Machado & Lopes—Armazem de farinha de trigo importador.	Caes do Apollo n. 47.
Diversos negocios	
Rosbach Broters.—Armazem de couros, pelles e diversos generos de exportação.	Rua do Barão do Triumpho n. 77
Armazem de bacalháo	
Seixas Irmãos—Importadores de bacalhão.	Largo d'Alfandega n. 3.
Fundições	
Antiga fundição Cardozo—Grande fundição de ferro e bronze.	Rua do Barão do Triumpho ns. 100
Fabrica e lojas de calçados	
Albino Cruz & C.—Botina Maravilhosa—Loja calçados estrangeiros e nacionaes.	Rua 1.º de Março n. 18.
Serraria á vapor	
José Rufino Climaco da Silva—Serraria a vapor	Caes da Regeneração n. 24.
Armazem de fumo	
Almeida Machado & C.—Armazem de fumos papel e outros generos.	Rua da Madre Deus n. 36.
Mercearias	
Neves Pedrosa & C.—Mercearia e deposito permanente de Goiabada de Pesqueira.	Rua da Penha n. 33.
Poças Mendes & C.—Armazem de estivas em grosso e a retalho.	Rua Estreita do Rosario n. 9
Typographia e Lito	
Atelier Miranda—Typographia e litographia a vapor, pautação e encadernação.	Rua D. Caxias n. 35bn

Segundo a Opinião dos Professores BOUCHARDAT, GUBLER, TROUSSEAU, CHARCOT

O VALERIANATO DE PIERLOT

é um nevrosthenico e um sedativo poderoso das NEVROSES, das NEVRALGIAS, da NEURASTHENIA

Enxaquecas, Vaporações, Insomnia, Palpitações, Espasmos Chorea, Convulsões, Menstruações dolorosas e difficeis, Sciatica, Epilepsia, Hysterismo, etc.

CHÁ St-GERMAIN (Codex p. 538) de PIERLOT, purgativo seguro e agradavel

LANCELOT & Cie, 26, rue St-Claude, PARIS.— Em Pernambuco: FARIA SOBRINHO & C.

O mais precioso dos tonicos e o melhor reconstituinte É O DELICIOSO

VINHO DEFRESNE

com PEPTONA

Admittido nos Hospitaes

PARIS — 4, Quai du Marche-Neuf, E EM TODAS AS PHARMACIAS

Reconstituinte geral, Depressão do Systema nervoso, Neurasthenia, Excesso de trabalho.

PHOSPHO-GLYCERATO DE CAL PURO

NEUROSINE PRUNIER

NEUROSINE-XAROPE — NEUROSINE-GRANULADA — NEUROSINE-OBREIAS

Debilidade geral, Anemia, Rachitismo, Phosphaturia, Enxaquecas.

DEPOSITO GERAL CHASSAING & Cie, Paris, 6, avenue Victoria

NEVRALGIAS ENXAQUECAS Cura instantanea pelas PILULAS ANTI-NEVRALGICAS do Doutor CRONIER

ASTHMA CATARRHO-OPPRESSÃO e todas as affecções das Vias respiratorias Curados pelos Tubos LEVASSEUR

BROSIQUET, Membro da Academia de Medicina, 23, r. de la Monnaie, PARIS.— Em Pernambuco: FARIA SOBRINHO & C.

Grande depurativo do sangue

CHAROPE DE VELAME

Composto e preparado por—H. ROQUAYROL

PREMIADO NA EXPOSIÇÃO DE VIENNA D'AUSTRIA E APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE

O XAROPE DE VELAME por toda a parte aonde tem sido experimentado tem produzido effeitos prodigiosos na cura das molestias syphiliticas e boubaticas ou escrofulosas, rheumatismo articular e rheumatismo chronico impinges, tumores nos ossos e todas as affecções da pelle e venerias que sejam hereditarias, quer adquiridas por contagio de pessoas infeccionadas dos diversos virus que contaminam o sangue.

O que tem feito adoptar como o DEPURATIVO mais energico mais poderoso na cura de todas as molestias que tem sua origem na impureza do sangue.

DEPOSITO

Botica Franceza e Drogoria

Rua do Bom-Jesus n. 22—Recife

Pharmacia Victoria

14—RUA NOVA—14

Antiga Fundição Cardozo

Rua Barão do Triumpho ns. 100 a 104

Esta antiga e importante Fundição reabrio-se e continúa trabalhos, offerecendo aos seos numerosos freguezes os seos serviços, com o maximo zelo, pontualidade e modicidade em preços para o que dispõe de material e pessoal necessario, e já vantajosamente conhecido. Tem em deposito mercadorias e materiaes de primeira ordem e encarrega-se de mandar vir d'Europa qualquer machinismo por emcommenda mediante rasoavel commissão.

Pequenos e grandes . . .

todos devem tomar Emulsão de Scott. As creanças com especialidade. Muitas soffrem por falta de gordura sufficiente no alimento que tomam. Todas ellas estão sugeitas a anemia e rachitismo. A Emulsão de Scott contem oleo de figado de bacalhau, que enriquece o sangue, e hypophosphitos de cal e soda, tonicos excellentes para o cerebro, nervos e systema osseo. A combinação d'estes elementos como se encontram n'este remedio-alimento por excellencia, forma o melhor reconstituinte que se pode obter. Consequentemente o melhor combatente contra a rachitismo. Cria carnes, purifica o sangue, tonifica os nervos e rejuvenesce o systema inteiro. As impurezas do sangue desapparecem com o uso da Emulsão de Scott e o corpo fica n'um tal estado de força, saude e vigor que desafia doenças.

Não só devem todas as mães dar Emulsão de Scott a seus filhinhos, com regularidade, mas tambem ás amas que os criam em tenra infancia.

A Emulsão de Scott é um remedio em que vos podeis fiar para tornar vossos filhinhos anemicos e rachiticos, fortes e sadios. Mas tende cautella com as imitações e falsificações e com as "preparações" e "vinhos" que dizem ser d'oleo de figado de bacalhau mas que não o contem. A legitima tem o homem com o bacalhau ás costas no envolucro.

A' venda em todas as drogarias e pharmacias. SCOTT & BOWNE, Chimicos, New York, E.U.A.

Fundicção Geral

ALLAN PATERSON & C

41—RUA ARÃO DOUMPHO—41

Machinas a vapor

Moendas.

Rodas d'gua.

Taxas, fundidas e batidas

Taxas batidas sem cravação.

Arados.

ESCOLHIDOS — OLEO PURO DE FIGADO DE BACALHAU — LANMAN & KEMP — os medicos ... as doenças Pulmonares, Escrofulas, etc., e o consideram o mais puro e rico em PODER MEDICINAL QUE SE APRESENTA AO PUBLICO — E MAIORES — DE FIGADOS FRESCOS — OS MAIS RICOS

A TOSSE É — PEITORAL DE ANACAHUITA — PREPARADO POR LANMAN E KEMP NEW YORK — O ... MAIS EFFICAZ ... E TEM ... EM MUITOS CASOS DE PHTHISICA INCIPIENTE. — INFALLIVEL — REMEDIO SEGURO PARA AS DOENÇAS PULMONARES

DOENÇAS DO ESTOMAGO

DIGESTÕES DIFFICEIS

DYSPEPSIA. VOMITOS. DIARRHEA

CURA RAPIDA

Vinho e Xarope de Dusart

CONTENDO o LACTO-PHOSPHATO de CAL

APPROVADOS PELA JUNTA D'HYGIENE DO RIO-DE-JANEIRO

O *Lacto-Phosphato de cal* contido no XAROPE e no VINHO de DUSART é o mais poderoso dos medicamentos reconstituintes. Elle fortifica e endireita os ossos das creanças *Rachiticas*, torna vigorosos e activos os adolescentes molles e lymphaticos e os que mostrão-se fatigados pelo *crescimento* rapido.

As *mulheres gravidas* fazendo uso do VINHO ou do XAROPE de DUSART supportão bem o seu estado, sem fatiga, sem vomitos, e dão a luz a creanças fortes e vigorosas. O *Lacto-Phosphato de cal* torne rico o leite das *Amas* e preserva as creanças da Diarrhéa verde e das molestias proprias da epoca do crescimento. Pela sua influencia, a *Dentição* é facil e opera-se sem convulsões.

Deposito em PARIS, 8, rue Vivienne, e nas principaes Pharmacias.

Muito saboroso de um gosto agradavel, **XAROPE DE BLAYN** adoptado com GRANDE EXITO ha mais de 50 annos pelos melhores Medicos de Paris, cura os Defluxos, a Grippe, Tosse, Influenza, Catarro pulmonar, Irritações do peito, das Vias urinarias e da Bexiga. PARIS — PHARMACIA CENTRAL DE FRANCA e nas principaes Pharmacias.

Xarope Phenicado de Vial

Destróe os microbios ou germens das molestias de peito e constitúe um medicamento infallivel contra as Tosses, Catarrhos, Bronchites, Grippe, Bronquidao et Influenza.

Deposito: 8, rue Vivienne e nas principaes Pharmacias.

EGROT

EGROT & et GRANGÉ Successores 19, 21, 23, Rue Mathis, PARIS

Apparelhos aperfeiçoados de DISTILLAÇÃO CONTINUA dando em primeiro esguicho 50-6%

Novo Apparelho de rectificação para produzir alcohol de 96-9.°

Installação de Fabricas de Distillação das Cannas d'Assucar, dos Melações, Grãos, etc.

ISIDORO E MARX HAAS 106, rua do Hospicio — Rio de Janeiro *Representante geral.*

ENXAQUECAS Curadas com uma só dose de CEREBRINE licor agradavel, actuando directamente sobre os centros nervosos.

Tomada em qualquer momento de um accesso de ENXAQUECA ou de NEVRALGIA, faz-o desapparecer em menos de 10 a 15 minutos.

A CEREBRINE actua maravilhosamente contra as Nevralgias faciaes, Dores rheumaticas e sciaticas, a Vertigem estomacal e mais do que tudo contra as Colicas periodicas das senhoras. — O FRASCO EM PARIS: 5 fr. *Autorisada pelo Conselho Sanitario Federal no Brazil.* E. FOURNIER, 114, Rue de Provence, PARIS E EM TODAS AS PHARMACIAS.

GAZ ACETYLÈNE para a Illuminação DOMESTICA E INDUSTRIAL

MANUAL de informações praticas e tarifas de apparelhos de producção. Enviado gratis e com porte pago por: DEROY Fils Ainé, constructor 71 à 77, rue du Théâtre PARIS

ESPECIFICO soberano contra as Indigestões, Enxaquecas, Digestões difficeis, Caimbras do estomago, Vomitos nervosos, Vomitos de parto, Enjôo, Regularisando as funcções do estomago o ELIXIR BONJEAN preserva e cura sempre as Dysenterias, Diarrhéas, Colerina e doenças consequentes, Cholera, Febre amarella.

ELIXIR DE J. BONJEAN

Pharmaceutico de 1.ª classe em Chambery, França. O ELIXIR BONJEAN, de gosto agradavel, é facilmente aceito pelas pessoas as mais delicadas, e pelas crianças de pouca idade. E' um Estimulante Energico e Anti-Epidemico por excellencia.

Deposito geral: DUSSUEL, pharmaceutico de 1.ª classe em Aix-les-Bains (França) Em Pernambuco: FARIA SOBRINHO & C.

RHEUMATISMO

ARTICULAR. AGUDO. CHRONICO

Rheomatismo muscular

Rheumatismo gottoso

Dores de cadeiras (Lumbago)

E todas as dores de caracter rheumatico são curados como o

ELIXIR ANTIRHEUMATICO

DO

DR. CONSTANTINO

O verdadeiro especifico do rheumatismo

DEPOSITO

Botica Franceza e Drogaria

22-Rua do Bom Jesus-22

ROUGAYROL FERRE

Successor de A. Caers)

ESTACAO DE INVERNO

Sobretudos de borrach a e de outros tecidos de optimas qualidades.

Grande variedade de tecidos de lã e sêda e outras fazendas de phantasia para vestidos, recebidas ultimamente de--PARIS E LONDRES--.

Sortimento permanente de tapetes, jutas, esteiras o artigos para viagens.

FRANCISCO GURGEL DO AMARAL

—Rua 1.º de Março—20 A

Telephone 158

FOLHETIM 168

MISERIA E BELLEZA

POR

CHARLES MEROUVEL

TERCEIRA PARTE

A' CAÇA DOS MILHÕES

XIX

A's duas horas da tarde

(Continuação)

— A's suas ordens, disse o escrevente. O que é que eu sou aqui? « Uma simples machina, um reles mechanico que toma notas.

— Você, Callinot, é melhor do que isso!

— Então o que sou?

— Um homem feliz, que não tem paixões, que vive á vontade...

— Porque tenho uns certos rendimentos... sempre os mesmos, porque não dou cabo do capital.

— E os seus...

— Os meus ordenados? Diga, meu juiz, não se importe...

— Você é esperto.

— Procuro sel-o, e qual é o motivo que o impede de tambem o ser?

O juiz não respondeu. Coçou a cabeça, deu uma volta pelo gabinete, como já fizéra na sala dos Passos Perdidos, folheou alguns processos e parecia pensativo. O escrivão espiava todos os seus movimentos com o seu olhar pardo e espirituoso.

— Aquillo não marchou bem esta noite, pensava elle. E' capaz de ter apanhado alguma grande bolada. Pobres presos, são elles que vão pagar as favas.

E, em voz alta, como se estivesse lendo uma phrase de folhetim, declamou:

— E durante esse tempo, a joven desconhecida jazia entre os ferros da prisão!

— Vamos, disse o juiz, você tem razão, Callinot, tem sempre razão. Quer dar as suas ordens? Diga que a tragam.

— A tal Magdalena Renaud?

— Está claro.

O escrivão tocou a campainha, apresentando-se logo um municipal.

— Magdalena Renaud, ordenou elle.

E voltando-se para o juiz, accrescentou:

— Vamos ver essa heroina. Dizem os jornaes que é dotada d'uma rara belleza. Ha mesmo um que a descreve. Vestia uma linda toilette de baile... Não seria mão que a trouxesse agora...

O escrivão tornou-se confidencial e com o seu ar de sonso, insinuou:

— Entre nós, meu juiz, mesmo que ella tivesse supprimido o tal Bertholet—não é da minha opinião?...—a perda não era grande... Esse cidadão não vale muito!... Tem dado agua pela barba ao pai, mais de uma vez!...

— O conselheiro?

— Sim, o conselheiro, um excellente magistrado, muito honesto e considerado...

— Bem sei, um homem antigo...

— Os homens antigos tinham algumas vezes cousas boas, meu juiz!

A porta reabrio-se.

Conversando, o Dr. Matheus vestira a béca.

Agora não era o mesmo personagem.

Tinha quasi um ar de magistrado, verificando-se mais uma vez o proverbio—o habito não faz o monge.

Com o rosto entre as mãos e a cabeça inclinada para a sua secretária, examinava ávidamente a joven, que chegava entre dous guardas, com uma grande fixidez, visto que ella não podia desconfiar do exame de que era objecto.

Callinot, ao contrario, fitava-a francamente e é preciso accrescentar que logo á primeira vista se sentio verdadeiramente interessado e quasi commovido.

O excellente rapaz era dotado de uma dessas sensibilidades que não se perdem com o contacto das miserias de que são testemunhas todos os dias.

Magdalena, muito serena e muito digna, mas em cujas feições se podiam encontrar os traços profundos de pungentes desgostos, inspirou-lhe uma subita sympathia.

Não era uma criminosa como tantas outras que passam amiudadamente pela sala onde ella estava.

O escrivão levantou-se e offereceu-lhe promptamente uma cadeira, dizendo-lhe em voz baixa:

— Assente-se, menina.

Ella acceitou, porque, physicamente, se sentia extenuada.

Com elo, tinha no intimo uma grande alegria que a animava.

O que não teria ella dado pela entrevista que, emfim, acabava de ter com Jorge de Verniéres.

Elle amava-a, tinha a certeza! Poderia enganar-se com os gritos sahidos do coração do advogado, com a protecção de que se sentia rodeada e com a ardente dedicação que elle lhe testemunhava?

Magdalena conservou-se cinco minutos immovel na sua cadeira, esperando que lhe dirigisse a palavra aquelle juiz, que tinha nas mãos a sua liberdade e que parecia não ter reparado nella.

Por fim, o Dr. Matheus levantou indolentemente a cabeça e perguntou com um tom secco e duro:

— Como se chama?

— Magdalena Renaud.

— A sua profissão?

— Empregada...

— Empregada em quê?

— N'uma casa na rua Saint-Fiacre...

— Em Pariz?

— Em Pariz, sim, senhor.

— A minha pergunta parece causar-lhe admiração... Conheço perfeitamente a rua Saint-Fiacre, perto do boulevard, mas pôde haver mais ruas Saint-Fiacre n'outras cidades. Emfim, estava na rua Saint-Fiacre... Está entendido. Em casa de quem?

— Na casa Broval Irmãos.

— O que se faz ahi?

— Negocio...

— Bem sei e já desconfiava disso... Mas que especie de negocio?

— Em roupas, rendas, diversas confecções, saias, camisas, lenços, bordados, etc.

— E' negocio importante?

— Muito importante. E' uma grande casa e muito honrada.

— Estou convencido disso. Ha muito tempo que alli está empregada?

— Ha cerca de tres semanas.

— E' pouco. E antes?

— Estive n'uma casa do *faubourg* Montmartre, a *Sereia*.

— Naturalmente só ahi se demorou tambem umas tres semanas...

— Estive quasi tres annos.

— Em que qualidade?

— De caixa.

— Nada tem de que se possa censurar?

— Nada.

— Isso são cousas que nós verificaremos depois.

O tom do juiz era rabugento, altivo e quasi insolente.

O escrivão mordia os beiços e agitava-se na cadeira, isto acompanhado de movimentos quasi imperceptiveis dos olhos, nariz, orelhas e mãos.

Elle desejava dizer áquella Magdalena, que tanto lhe agradava, e que, com toda a sua boa vontade queria defender:

— Não responda a este homem! E' um bruto, um animal peçonhento. Não o vê?

O juiz proseguio:

— Creio que vamos andando muito depressa. Devo prevenil-a de que isto é um interrogatorio insignificante e apenas preparatorio. Voltemos um pouco atraz. Disse que se chamava Magdalena Renaud?

— E' verdade.

— Que idade tem?

— Vinte, vinte e um, ou, talvez, vinte e dous annos.

— Hein? O que diz?!

— Não sei ao certo em que anno nasci...

— Ora.

— Nem qual é a minha naturalidade.

— Diabo, diabo! Faria talvez melhor em confessar que pretende occultar-nos qualquer cousa e que julga muito engenhoso inventar essa historieta, indigna d'uma menina intelligente—porque o parece ser. Quer então convencer-nos de que nunca vio a sua certidão de idade?

— E' a pura verdade!

— Previno-a de que essa mentira é tudo quanto ha de mais desastrado.

— O que lhe digo não é habil nem engenhoso, mas é a verdade!

Callinot começou a ter uma esperança.

A joven pronunciára esta resposta com uma verdadeira firmeza.

O escrivão ficou satisfeito e animou-a com um olhar.

— Está bem, disse friamente o juiz, mais tarde trataremos d'esse ponto. Não tenho pressa! Dou-lhe tempo para reflectir.

— Animal! resmungou intimamente Callinot.

O Dr. Matheus continuou, com o seu tom desdenhoso e chocarreiro:

— Hoje contento-me com uma simples exposição summaria do succedido.

Agarrando n'uma faca de cortar papel, abrio um jornal que trouxera comsigo.

— Creio que esta folha está bem informada, disse elle batendo com a mão em cima da secretária, como um professor que quer chamar a attenção dos seus alumnos. De ordinario, vai sempre buscar as suas informações a boa origem. Ora, visto a senhora ser uma simples empregada no commercio...

O juiz interrompeu-se para perguntar:

— A quanto por mez?

— Não tenho motivo algum para lh'o occultar. Duzentos francos...

— E mesa?

— Não, senhor.

(Continúa).

Typ. do *Diario*.

ILEGÍVEL